



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.633, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão do servidor **Leandro Ponce Leal**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 341/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 16 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014360/2021-10,

## D E C R E T A :

Art. 1º Progressão do servidor **Leandro Ponce Leal**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
180768-4	LEANDRO PONCE LEAL	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	II	A	II	C

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.634, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção do servidor **Ingrácio Barbosa de Amorim Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 356/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 02 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014422/2021-85,

## D E C R E T A :

Art. 1º Promoção do servidor **Ingrácio Barbosa de Amorim Júnior**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
168437-0	INGRÁCIO BARBOSA DE AMORIM JÚNIOR	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	E	II	D

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.635, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Evaneide Freitas dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 376/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 64/22, de 08 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00024.000333/2021-01,

## D E C R E T A :

Art. 1º Progressão da servidora **Evaneide Freitas dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

## ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
001379-0	EVANEIDE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.636, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.920.000,00 em favor dos órgãos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado e Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.636, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10075	320.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10011	200.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10076	100.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10011	150.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.10054	200.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10054	300.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10029	500.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10011	150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.920.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.636, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10075	320.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10025	500.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2022.10076	100.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10054	500.000,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.10011	500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.920.000,00</b>



## DECRETO Nº 20.637, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.733.586,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça e Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 27.733.586,00 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.637, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000131	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	246.603,00
11201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	5.030,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	115	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	114	0000.E0000	1.000.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	767.186,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	322.900,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	2.047.100,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	501.908,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	250.954,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	670.646,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	178.839,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	89.420,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	15.000.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD8	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	180.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	450.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	112.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.700.000,00
21207.09.122.0011.2888	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.35	219	0000.E0000	500.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	31.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.733.586,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.637, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1945	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	246.603,00
11201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.030,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	115	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	114	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	114	0000.E0000	500.000,00
14201.12.364.0002.4008	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	1.150.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	900.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000049	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	183.750,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	105.582,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	333.657,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	327.947,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD11	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	50.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.30	210	0000.E0000	27.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.30	210	0000.E0000	42.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.33	210	0000.E0000	100.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	250.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	72.767,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	450.000,00
17106.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	180.000,00
17142.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	112.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.500.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTEALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
21207.09.122.0011.2888	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	S	3.1.90.35	219	0000.E0000	500.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
36101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	31.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.733.586,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

5

## DECRETO Nº 20.638, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 106.611.910,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça e Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no valor de R\$ 106.611.910,00 (cento e seis milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.638, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	6.400.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	32.200.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	27.700.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	6.461.910,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	400.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	4.400.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	9.800.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	450.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	6.000.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	6.800.000,00
04105.02.061.0015.1845	MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	000162	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	1.000.000,00
04105.02.061.0015.1845	MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	000163	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>106.611.910,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

## DECRETO Nº 20.638, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	72.986.180,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	9.000.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.625.730,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	14.000.000,00
04105.02.061.0015.1845	MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	000162	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	1.000.000,00
04105.02.061.0015.1845	MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO	000163	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>106.611.910,00</b>



## DECRETO Nº 20.639, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 20.468.294,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 20.468.294,00 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.639, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	780.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.000.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	11.688.294,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.468.294,00</b>



## DECRETO Nº 20.640, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Gesimar Neves Borges Costa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 375/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 49/2022, de 26 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001731/2020-12,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Gesimar Neves Borges Costa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
007086-6	GESIMAR NEVES BORGES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO - C	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	--	--	II	A

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.641, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Reenquadramento do servidor **Matias José Ferreira Filho**, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 053/2020 e Lei Complementar nº 038/2004 e sucedâneas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 344/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 112/2022, de 28 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00024.000919/2021-68,

### DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento do servidor **Matias José Ferreira Filho**, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 053/2020 e Lei Complementar nº 038/2004 e sucedâneas, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
178932-5	MATIAS JOSÉ FERREIRA FILHO	AGENTE OPERACIONAL TÉCNICO	AGENTE SÓCIO-EDUCATIVO	II	A	II	B

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.642, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Janayna Batista Barbosa de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 343/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 02 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014117/2021-93,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Janayna Batista Barbosa de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
242675-7	JANAYNA BATISTA BARBOSA DE SOUSA	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.643, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Kamila Cristiane de Oliveira Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 152/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 560/2021, de 13 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012177/2021-71,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Kamila Cristiane de Oliveira Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
210577-2	KAMILA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

## DECRETO Nº 20.644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Enquadramento da servidora **Rosângela Moreira Cavalcanti**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, de acordo com disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 391/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 61/22, de 03 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.010743/2021-19,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Rosângela Moreira Cavalcanti**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, de acordo com disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, conforme Parecer PGE/PP nº 241/2019, com efeitos retroativos ao ano de 2019, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
022674-2	ROSÂNGELA MOREIRA CAVALCANTI	EXTENSIONISTA RURAL II	Ocupacional Nível Superior	--	--	IV	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.645, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Nirvania do Vale Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 124/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 22/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014481/2021-53,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Nirvania do Vale Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
207742-6	NIRVANIA DO VALE CARVALHO	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	B	III	A

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.646, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Keila Maria da Conceição**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 213/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 38/2022, de 18 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013112/2021-43,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Keila Maria da Conceição**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
229969-X	KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	II	A

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.647, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Leonice Oliveira Pinheiro Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 129/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE S/Nº, de 11 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014340/2021-31,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Leonice Oliveira Pinheiro Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
180698-0	LEONICE OLIVEIRA PINHEIRO NUNES	TÉC. PATOLOGIA CLÍNICA	Ocupacional de Nível Médio	I	D	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 034





## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDPG Nº 047/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003259/2021-31;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GAB Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI e o Termo de Convênio 01/2022, ao qual autoriza a disposição do servidor Ricardo Andrade Spindola para prestar serviço a esta Defensoria Pública Estadual.

#### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR** o servidor RICARDO ANDRADE SPINDOLA na **Diretoria Criminal**, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2022, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 048/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO, a partir de 14 de fevereiro de 2022**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3** da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2022

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 049/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000427/2022-17 e a Portaria CGDPE Nº 023/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública IRANIALBUQUERQUE

**BRITO**, junto à Diretoria Criminal no dia 26 de Julho de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 050/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000428/2022-61 e a Portaria CGDPE Nº 024/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública IRANIALBUQUERQUE **BRITO**, junto à Diretoria Criminal no período de 27 a 29 de Julho de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 051/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002250/2021-11;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** a partir do dia 14/02/2022 até dia 25/03/2022, os efeitos da Portaria GDPG nº 06/2022, que nomeou Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar projetos para regulamentar o teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 052/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

#### RESOLVE:



**Art. 1º EXONERAR**, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, **BASTOS FORTES DO REGO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3** da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de Fevereiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 0053/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ADELIANE MELO ANDRADE**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3** da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de Fevereiro de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*  
**Of. 025**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PINº 64, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 00313.001372/2021-62

Processo Administrativo Disciplinar nº 315/2021/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí em exercício

## PORTARIA CRG/CGE-PINº 88, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 00028.006259/2020-16

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, considerando o teor do Decreto Estadual nº 20.599, de 11 de fevereiro de 2022 (publicado no Diário Oficial do Estado de 11/02/22 - nº 30),  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo administrativo de que trata o Decreto Estadual nº 20.599, de 11 de fevereiro de 2022 (publicado no Diário Oficial do Estado de 11/02/22 - nº 30) com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como propor as medidas administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí em exercício

**Of. 540**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

## Portaria Nº 12, de 17 de fevereiro de 2022

**O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pela a servidora desta autarquia **MARIA DAS DORES TENORIO** CPF: 286.533.433-34, admissão em **03/03/1986**, sob a matrícula 160940-8, NÍVEL MÉDIO, lotado no Reintegrados, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Função: **As Administração**

**Período de Contribuição: 03/03/1986 a 30/05/1997**

Tempo de Contribuição: **11 ano(s), 2 mês(es) e 28 dia(s)**

A pedido da Requerente foi aproveitado o Tempo de = 4.103 dias, correspondendo a 11 Ano(s), 2 Mês(ês) e 28 Dia(s), conforme o informado a cima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, PI 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**Andrei Monteiro Medeiros Costa**  
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI  
**Of. 071**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/Nº 67/2022

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários a sua obtenção;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Humanização e Reintegração Social - SEJUS-PI, manifestou-se favorável a concessão do período de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme processo SEI 00095.000399/2022-31;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença,

**CONSIDERANDO** que o servidor EULÁLIO BARROSO SILVA, médico, matrícula nº 042.177-4, adquiriu o direito a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no período de 1992 a 1997;

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **EULÁLIO BARROSO SILVA**, médico, matrícula nº 042.177-4, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado da Justiça*

Of. 437

Portaria Nº 70, de 17 de fevereiro de 2022

Sindicância Indenizatória nº 001/2022/NC/SEJUS/PI

Processo SEI nº 00095.001509/2021-09

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º- Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa **SPACECOMM MONITORAMENTOS/ A**, conforme processo em epígrafe, e Despacho Decisório nº 6/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI.

**Art. 2º – Designar** o servidor **Reginaldo Correia Moreira Filho**, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

**Art. 3º – Conceder** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º – Dispensar** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

**Art. 5º –** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

Of. 440

PORTARIA/GSJ/Nº71/2022

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 036/2017, firmado com a empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 232, no dia 14 de dezembro de 2017, tendo como objeto o fornecimento de torneleiras eletrônicas, unidades de monitoramento contínuo, equipamentos para prevenção de violência doméstica e todos os insumos necessários para a execução do serviço.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 029.085.383-42, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 036/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 036/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:



I - fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.4º - REVOGAR** a PORTARIA/GSJ/Nº407/2019, datada de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 237, do dia 13 de dezembro de 2019.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado da Justiça*  
Of. 442

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

**Portaria Nº 154, de 16 de fevereiro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora ANA CARLA BENIGNO SILVA PORTELA BANDEIRA, Assessor Técnico II, matrícula nº 339.041-1, oriunda da Assessoria Militar - SSP-PI, na Superintendência do Sistema de Gestão de Riscos - SUGRINE-SSP-PI, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 624

**Portaria Nº 158, de 17 de fevereiro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** teor dos autos do Processo Virtual SEI nº 00027.00039/2022-55, consistente na transferência do servidor Nilton do Monte Furtado Sobrinho, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 30309-7

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor **NILTON DO MONTE FURTADO SOBRINHO**, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 30309-7, oriundo do Instituto de Medicina Legal - IML de Parnaíba, na Delegacia de Proteção do Meio Ambiente - DPMA, desta capital, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 638

**Portaria Nº 155, de 16 de fevereiro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora **NAIAARY CANABRAVA**, Prestadora de Serviço, matrícula nº 142.581-1, no 12º Distrito Policial, desta capital, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RUBENS DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 628





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

## PORTARIAATI.GAB. DG Nº 05/2022

**Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização de Contrato, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresas ServFaz Serviços de Mão de Obra LTDA Toppus Serviços Terceirizados.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Josilene Bento Lacerda, portadora da matrícula nº. 0353036-1, como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos nº11/2022 e 13/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresas ServFaz Serviços de Mão de Obra LTDA e Toppus Serviços Terceirizados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2021.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

## PORTARIA Nº 018/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

### RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 053/2021;

2º) Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem as funções de fiscal dos contratos de obras de engenharia, desta Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH-PI;

**GALDINO COELHO FEITOSA FILHO**, matrícula nº 146.224-5 – fiscal titular;  
**SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA**, matrícula nº 146.134-6 – fiscal substituto.

3º) Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
Of. 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 327/2022

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 55/2022, referente ao RDC 102/21**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº055/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, as obras de Reforma e Ampliação da U. E. César Leal, em Pau D'arco do Piauí – PI, no bojo do RDC 102/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Kelson Rafael Moita Sales	FISCAL	804710-3	050.325.113-58	(86)99534-9393	kelsonmoita@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 16 de Fevereiro de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 031/2022

**DESIGNA** servidor para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Assessor Técnico III, Engenheiro Civil, CREA n.º 1901842550, Matrícula n.º 108302-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 031/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA JUREMA - LTDA.**, relativo aos serviços de pavimentação asfáltica sob paralelepípedo com 4,0cm de espessura, área 19.840,00 M<sup>2</sup>, no município de Teresina - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 035/2022

**DESIGNA** servidor para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, e para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens,

Matrícula n.º 351482-0 sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 026/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **SOLUÇÃO CONSTRUTORA - LTDA.**, inscrito no **CNPJ: 24.667.970/0001-03** relativo a Pavimentação em Paralelepípedo, área 7.040,00 M<sup>2</sup>, no Município de Caxingó - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 037/2022.

**DESIGNA** servidora para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **022/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, CNPJ sob o n.º 17.323.084/0001-01, cujo objeto é a Recuperação de estrada vicinal- 40,00 KM, no município de Wall Ferraz - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI





## PORTARIA GAB N.º 038/2022.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, e **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 029/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **HENRIQUE CESAR DE LIMABATISTA- EIRELI**, CNPJ sob o n.º 22.307.785/0001-82 cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo, área 5.411,40 M<sup>2</sup> no município de Aroeiras do itaim -PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 039/ 2022.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO**

**TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 024/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA R E L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO- LTDA – CNPJ: N.º 31.962.139/0001-40**, relativo a pavimentação em paralelepípedo, área: 9.980,00 M<sup>2</sup>, no Município de Picos - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 040/ 2022.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, e **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 027/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA R E L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO- LTDA – CNPJ: N.º 31.962.139/0001-40**, relativo a pavimentação em paralelepípedo, área: 7.380,90 M<sup>2</sup>, no Município de Campinas do Piauí - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 032/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **028/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN -LTDA.**, inscrita no CNPJ: N.º 07.779.294/0001-40, relativo aos serviços de uma Quadra Poliesportiva, no município de Jardim do Mulato - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral – IDEPI**

**PORTARIA GAB N.º 033/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **017/2022**,

firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA - LTDA.**, inscrita no CNPJ: N.º 22.851.187/0001-70, relativo aos uma Passagem Molhada, no município de Conceição do Canindé - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral – IDEPI**

**PORTARIA GAB N.º 034/ 2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **014/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 8.718 m<sup>2</sup>, no município de São Pedro do Piauí- PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
**Diretor Geral – IDEPI**

## PORTARIA GAB N.º 036/2022.

**DESIGNA** servidor para função que específica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, juntamente com o servidor(a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **021/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA.**, CNPJ n.º 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de Estrada Vicinal 26,00KM, no Município de Cabeceiras – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 1022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 859, de 17 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art 1º Remover, *ex officio*, o servidor **Vivaldo Xavier Silva Sousa**, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 320068-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município Valença/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, no município de Teresina/PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## Portaria N.º DGE/032/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula Nº 044002-7, Classe “III”, padrão “E”, e o Assistente Técnico Rodoviário **ISLÂNDIO PINHEIRO ALVES**, matrícula Nº 05005-9, Classe “III”, padrão “E”, para execução das obras da 1ª Etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-247, Trecho 1 – Entronc. BR-135 (Sebastião Leal)/Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 – Entronc. PI-247 (Uruçuí)/ km 28,0 – Ribeiro Gonçalves – 28,00 km, com 110,90 km de extensão, conforme contrato PJU/010/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2022.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

CIENTE:

## Portaria N.º DGE/033/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**NOMEAR** o Engenheiro **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula Nº **3521834**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia, no município de São Raimundo Nonato – PI, com extensão total de 1,85 km, de acordo com o contrato PJU/011/2022

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2022

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral/DER-PI  
Of. 073



**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 011** de 17 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre nomeação de fiscal de contrato.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração dos **Contratos Nº 001/2022**, com a empresa PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA., cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços com Agenciamento de Hospedagens para o GAMIL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores: Antônio José Machado Fernandes, CPF 535.003.423-53, Matrícula 107870-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato; Bruno Oliveira de Macedo, CPF 628.166.913-49, Matrícula 245280-4 para o exercício da função de Suplente e Julianne Brito Vilela, CPF nº. 013.404.913-62, Matrícula nº 311234-9, para o exercício da função de Gestora do Contratos Nº 001/2022-GAMIL.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópias dos contratos administrativo Nº **001/2022-GAMIL**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável da aproximação do termo final do contrato informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 012** de 17 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre nomeação de fiscal de contrato.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração dos **Contratos Nº 002/2022**, com a empresa MIRACEU TURISMO LTDA., cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços com Agenciamento de Hospedagens para o GAMIL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores: Antônio José Machado Fernandes, CPF 535.003.423-53, Matrícula 107870-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato; Bruno Oliveira de Macedo, CPF 628.166.913-49, Matrícula 245280-4 para o exercício da função de Suplente e Julianne Brito Vilela, CPF nº. 013.404.913-62, Matrícula nº 311234-9, para o exercício da função de Gestora do Contratos Nº 002/2022-GAMIL.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópias dos contratos administrativo Nº **002/2022-GAMIL**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável da aproximação do termo final do contrato informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;



III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 013 de 17 de fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre a substituição de fiscal de Contrato e dá outras providências.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO, CPF: 041.055.423-54, **Matricula:** 355430-9, da função de Fiscal do Contrato

nº 006/2021-GAMIL, conforme Portaria Nº 068/GAMIL de 27/08/2021, Publicado no DOE Nº 188 de 30/08/2021, PG. 25;

**Art. 2º Nomear** ENGELS ZALMOM DE CARVALHO LACERDA, CPF Nº 006.889.493-71, **Matricula:** 359734-2, para exercer as funções de Fiscal dos Contratos nº 006/2021-GAMIL;

**Art. 3º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos correspondentes aos referidos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 014 de 17 de fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre a substituição de fiscal de Contrato e dá outras providências.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** DOMINGOS ALVES PEREIRA NETO, CPF: 041.055.423-54, **Matricula:** 355430-9, da função de Fiscal do Contrato nº 007/2021-GAMIL, conforme Portaria Nº 068/GAMIL de 27/08/2021, Publicado no DOE Nº 188 de 30/08/2021, PG. 25;

**Art. 2º Nomear** ENGELS ZALMOM DE CARVALHO LACERDA, CPF Nº 006.889.493-71, **Matricula:** 359734-2, para exercer as funções de Fiscal dos Contratos nº 007/2021-GAMIL;

**Art. 3º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos correspondentes aos referidos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

**Of. 023**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, incisos I e II da Lei Complementar Nº 28/2003, com redação atualizada pelo art. 5º da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 241/2019:

CONSIDERANDO o Decreto N.º17.774, de 22 de maio de 2018, que cria no âmbito do Estado do Piauí a Comissão de Implantação do eSocial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos Auditores Governamentais **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, Mat.003054-6; **JOSÉ VIVEIROS DA SILVA**, mat.003058-9 e **RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA**, mat. 352212-1, para representar a Controladoria-Geral do Estado do Piauí na Comissão de Implantação do eSocial.

Art. 2º. Revogar a Portaria CGE Nº. 057 de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 451**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: **429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 009-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

**Of. 130**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E  
CONCESSÕES DO PIAUÍ - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 05/ 2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUÍ CONECTADO.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº01/2018 – ATI/SUPARC – SPE PIAUÍ CONECTADO, instituído pela Portaria SUPARC Nº22/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 06 / 2022

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº 01/2021 – Concessão do Centro de Convenções.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº01/2021 – Concessão do Centro de Convenções, instituído pela Portaria SUPARC Nº 29/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 07 / 2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – MINIUSINAS.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, ambas da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – Miniusinas, instituídos pela Portaria





SUPARC nº25/2020, Portaria nº26/2020, Portaria nº27/2020, Portaria nº28/2020, Portaria nº29/2020, Portaria nº30/2020, Portaria nº31/2020, Portaria nº32/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 08 /2022**

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão Patrocinada das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão Patrocinada das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, instituído pela Portaria SUPARC nº43/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 09 /2022**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – MINIUSINAS.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Xangai Costa Batista de Oliveira, matrícula 342876-X, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, nos Comitês de Monitoramento e Gestão de Contratos de PPP – Miniúsinas, instituído pela Portaria SUPARC nº25/2020, Portaria nº26/2020, Portaria nº27/2020, Portaria nº28/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 010 /2022**

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir a servidora Estela Miridan Rosas, matrícula 354163-X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas, instituído pela Portaria SUPARC nº30/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº011/2022**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº02/2017 – SDR/SUPARC – NOVA CEASA.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato nº02/2017 – SDR/SUPARC – NOVA CEASA, instituído pela Portaria SUPARC nº17/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

**PORTARIA SUPARC Nº 012/2022**

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários, Contrato nº01/2015,02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC – SINART.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Casanova Cerullo, matrícula 338965 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí -



SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários, Contrato nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC – SINART, instituído pela Portaria SUPARC nº 07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

## PORTARIA SUPARC Nº 013/2022

Substituição de Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2019, do Ginásio Verdão.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula 338774-7, pela servidora Carolina Martins Pinto, matrícula 359839-0, substituir a servidora Jardane Alves Nunes, matrícula 351494-3, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, servidores da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2019, do Ginásio Verdão, instituído pela Portaria SUPARC nº 16/2020 e Portaria SUPARC nº 21/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

## PORTARIA SUPARC Nº 014/2022

Substituição de Membro da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso do Parque Estadual Zoobotânico.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora Estela Miridan Rosas, matrícula 354163 - X, pelo servidor Eric Marinho do Nascimento, matrícula 359840-3, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, no Comitê de Monitoramento e Gestão do Contrato de Concessão de Uso do Parque Estadual Zoobotânico, instituído pela Portaria SUPARC nº 59/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parceria e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

Of. 82

ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 044/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 033/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, área 8.616,00m<sup>2</sup>, no município de Monsenhor Gil - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 18 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA Nº 042/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Assessor Técnico III, Engenheiro Civil, CREA nº 1901842550, Matrícula n.º 108302-3, lotado na Diretoria de Engenharia, e **ANGELO CAVALCANTE DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 230673-5, CREA 190808478-2 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 013/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e o **TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ: N.º 63.341.770/0001-18, relativo aos serviços de Pavimentação Asfáltica, em CBUQ ÁREA 24.676,00M<sup>2</sup> no município de Socorro do Piauí - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 043/2022

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 032/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e o **CONSTRUTORA CAXE-EIRELI**, CNPJ: N.º 06.226.439/0001-13, relativo aos serviços de Reforma do Parque de Exposições, no município de Corrente- PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 041/2022.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de obras e barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 030/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **RE L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO- LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 31.962.139/0001-40, relativo aos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, área 9.980,00 M<sup>2</sup>, no município de Teresina – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 490

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

Portaria N.º 890, de 18 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora Adignalda Protázia da Silva, Atendente, Matrícula funcional n.º 043239-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na 9º Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Núcleo Regional de Saúde de Picos, no município de Paulistana/PI.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1062

Portaria N.º 868, de 17 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º Lotar a Servidora Jandira Nunes Martins Gonçalves, Cirurgiã Dentista, CPF n.º 665.010.913-49, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, cedida a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Policlínica de Picos, no município de Picos/PI.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4.º Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1065

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SCOMPAHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP**

**PORTARIA N.º 29/2022 Teresina, PI, 18 de fevereiro de 2022.**

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE,

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
02/2022	MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES.  CNPJ: 13.894.073/0001-16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESTA COMPANHIA.	Titular: Pedro Henrique Rodrigues, Mat. 354067-7.  Suplente: Álvaro Carvalho Moreira, Mat. 354068-5.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2.º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 26



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 25 da Edição nº 006 de 10/01/2022 -, onde se lê, “CNPJ 23.782.861/0001-59”, leia-se, “CNPJ 23.482.861/0001-59”.

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 279/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 067/2021;  
**CONTRATO:** Nº 117/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A K PRADO- EIRELI, CNPJ: 19.074.597/0001-47;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, ÁREA 5.367,00, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 117/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 187/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 088/2021;  
**CONTRATO:** Nº 122/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A K PRADO- EIRELI, CNPJ: 19.074.597/0001-47;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 40,81 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 122/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 103/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 066/2021;  
**CONTRATO:** Nº 123/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** ALPHACON CONSTRUTORA- EIRELI., CNPJ: 28.028.243/0001-57;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.989,60 M², NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 123/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ISABEL DE CASTRO RESENDE – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022	
Processo administrativo nº	00119.000003/2022-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000177
Modalidade de licitação	Adesão a ARP originada do Pregão nº 002/2021 - UESPI
Fundamento legal	Decreto nº 20.285, de 6 de novembro de 2021 e Instrução Normativa/SEAD, de 18 de outubro de 2021, DOE nº 226, p. 13.
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 20 Computadores e 03 Notebooks.
Prazo de vigência	12 (doze) meses. 18/02/2022 – 18/02/2023.
Data de assinatura do contrato	18/02/2022
Valor global	R\$ 166.765,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.3122. NATUREZA DA DESPESA: 449052/FONTE DE RECURSOS - 100
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00051
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO01118
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: EMANUEL DE ARAÚJO PEREIRA – INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2021 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000169/2021-59**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Picos – PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação -SETUR  
**Of. 132**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021  
PROCESSO Nº A.A.00310.000735/21-62**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.00310.000735/21-62, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 059/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma do Estádio Municipal, no município de Jacobina do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa WJ de Jesus Cavalcante Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 917.269,82 (novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**  
**Of. 155**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153000200/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006111
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 038/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000329/21-69
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R PRADO EIRELI-EPP (TOTAL CONSTRUÇÕES)
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Buriti dos Lopes - Pi
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$1.202.390,42 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e noventa reais quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00099
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01770
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

**Of. 133**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	Lar Paraty Ltda. - EPP
CNPJ da Contratada:	02.131.413/0001-30
Processo Administrativo:	00337.000080/2022-15
Resumo do Objeto do Contrato:	O objeto do presente contrato é a aquisição de material esportivo, para eventuais aquisições de forma parcelada e de acordo com as necessidades da FUNDESPI, por meio de sistema de registro de preços
Data da Assinatura do Aditivo:	18 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência:	12 meses, a partir da data da assinatura
Valor do Contrato:	R\$ 95.349,22 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00069/ 2022NR00070
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO01720
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3019
Orçamentária:	14.203.04.122.0010.2000
Natureza de despesa:	33.90.32 33.90.32
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Djalma Soares Lima.

**CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 19**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	<b>JRS CONSTRUÇÕES EIRELI</b>
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo:	00337.000086/2022-92
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos do Contrato nº 10/2021, relativo à obra de <b>REFORMA EMERGENCIAL DO PARQUE NOVA POTYTABANA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI</b> , conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. <b>O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 13/02/2022 até a data de 13/05/2022.</b>
Data da Assinatura do Aditivo:	11 de fevereiro de 2022
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva.

**CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 197**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022 - SEFAZ

**OBJETO:** Aquisição de 3.000 (três mil) pacotes de 250g (duzentos e cinquenta gramas) de café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, para atender às necessidades dos Postos Fiscais – UNITRAN, Gerências Regionais – UNICAT e Prédio Sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**TIPO: Menor preço**

**ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global**

**Observando-se o horário de Brasília:**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **22/02/2022, às 11:00h.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/03/2022, às 08:00h.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08/03/2022, às 10:00h.**

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022

**Maria Ester Rebêlo**  
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
**Of. 24**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000067/2022-02
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.002,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA ALCEBIADES FRANCISCO DE ARAÚJO (SEDE), RUA CONRADO MOURA (SEDE), TRAVESSA MIGUEL VITO MACEDO (SEDE), AV. ANÍSIO BENTO DE CARVALHO (SEDE), RUA MARIA HORTENCIA (SEDE), AV. ALÓISIO NAPOLEÃO (SEDE), RUA LUIZ GONZAGA DE MOURA (SEDE), RUA DOZE DE JUNHO (SEDE), RUA PASTOR PACIFICO J DA SILVA (SEDE), RUA ANTONIA HORTENCIA DE SOUSA (POV. RIACHO DO PADRE), RUA JOSEFA DA CONCEIÇÃO (POV. RIACHO DO PADRE) NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI.
Data da Licitação	17 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.223.847,27 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00130
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000068/2022-49
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 18/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.
Data da Licitação	17 de março de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 704.829,86 (Setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00131
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

**Of. 16**





EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000069/2022-93
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	21 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.751.619,24 (Um milhão, Setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00135
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000071/2022-62
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.277 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Data da Licitação	21 de março de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.277.706,67 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00137
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

**Of. 17**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022	
Número do Processo Administrativo:	029/2022
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação 03/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	<b>Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP</b>
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	<b>MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES</b>
CNPJ da Contratada:	13.894.073/0001-16
Resumo do objeto do contrato:	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESTA COMPANHIA”.</b>
Prazo de vigência:	06 meses
Data da assinatura do contrato:	18/02/2022
Valor global:	R\$ 27.748,20 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR00050
Nº da Nota da Reserva Orçamentária	2021RO01781
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Maria do Socorro Vaz Borges

**Of. 26**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000070/2022-18
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.988,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
Data da Licitação	21 de março de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 721.811,45 (Setecentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00136
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

EXTRATO PARCIAL Nº 005/2022/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021/FEPISERH-PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000177/2021-53.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021/FEPISERH-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 15/02/2022.

Homologação: 16/02/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	HGV	HRJL	QUANT. TOTAL	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA - CX C/ 50.	25.550	15.600	41.150	CAIXA	M. TESTA CONFECÇÃO; CNPJ: 23.829.339/0001-09 MARCA APRESENTADA: INFINITI. REGISTRO ANVISA: 82145770001	7,50	308.625,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 308.625,00 (TREZENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).							R\$ 308.625,00	

### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 005/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 101/2021/FEPISERH-PI, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00050.000177/2021-53, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2021/FEPISERH-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 00050.000177/2021-53

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	M. TESTA CONFECÇÃO
CNPJ	23.829.339/0001-09
INSC. ESTADUAL	90.747.485-27
CONTATO	(44) 3039-3998
ENDEREÇO	Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, CEP: 87.203-196;
CIDADE/UF	Cianorte/PR
E-MAIL	<a href="mailto:pcpmtesta@hotmail.com">pcpmtesta@hotmail.com</a>
ASSINATURA	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo de Licitação	00012.023685/2021-66
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Medplus LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 957.932,01</b> (novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e um centavo), referente as entregas dos materiais cirúrgicos realizados em janeiro/2020 a dezembro/2020(R\$ 924.648,14) janeiro e fevereiro/2021 (R\$ 33.283,87).
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28.12.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Arsênio Messias da Silva Costa – Proprietário da Medplus LTDA-EPP.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo de Licitação	00012.003797/2022-81
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Laboratório de Análises Clínicas Biolac - LTDA
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº304/2015, nº 205/2021, Parecer PGE nº 006/2021 e Parecer CGE nº 007/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 347.186,51</b> (trezentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), referente a realização de exames laboratoriais de setembro de 2021 a dezembro de 2021.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	17.02.2022
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: José da Silva Fontes– Sócio Administrador do Laboratório de Análises Clínicas Biolac - LTDA

Of. 69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022267/2021-51
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço SAMU Aéreo durante o mês de <b>novembro/2021</b> , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001165/2022-83
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.079.667/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº- 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$1.929.849,31 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: SÉRGIO MOREIRA DA SILVA – W2 Comércio Importação e Exportação de Medicamentos LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006316/2021-17
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ do Contratado	58.295.213/0021-11
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a Fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº- 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 183.633,21 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).</b>
Ação Orçamentária	3009
Natureza de Despesa	449092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MATEUS TREVISAN ANTUN – Philips Medical Systems LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009488/2021-34
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J R D BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS)
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de Móveis e Equipamentos Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 38.734,21 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).</b>
Ação Orçamentária	3009
Natureza de Despesa	449092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA – J R D BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS).

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009484/2021-56
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J R D BRANDÃO EIRELI ( MODELO MÓVEIS)
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 84.545,07 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).</b>
Ação Orçamentária	3009
Natureza de Despesa	449092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA – J R D BRANDÃO EIRELI (MODELO MÓVEIS).

Of. 1059

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.001748/2021-32.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 019/2022.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 22000602.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA **PROCESSO JUDICIAL Nº 0836546-50.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Fornecimento de 06 (seis) frascos-ampola do fármaco Bevacizumabe 25mg/ml solução injetável, frasco com 4ml (100mg) para o paciente RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA.  
**RAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, inscrita no CNPJ 33.009.945/0001-23.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.882,08 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00334.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014942/2021-79.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 020/2022.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 22000006.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005458-2.

**OBJETO:** Fornecimento de 13.500g (treze mil e quinhentas gramas) do suplemento normocalórico enteral ou oral que fornece macro e micronutrientes, específico para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, como doença de crohn. isento de glúten e lactose, 400g para o paciente JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00090.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
(DECISÃO JUDICIAL).**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014929/2021-10.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 014/2022.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 22000549.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801005-95.2020.8.18.0050.

**OBJETO:** Fornecimento da fórmula alimentar: (ALIMENTO PARA LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA) no quantitativo de 12.000g (Doze mil gramas) para o paciente JOÃO GABRIEL ARCELINO DE MACEDO LIMA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**EMPRESA SELECIONADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00318.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 31

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

**ERRATA, PASSAR A LER:**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000609/2021-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ SOBRE CALÇAMENTO E SOBRE BASE ESTABILIZADA EM DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 07/03/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/03/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.305.300,00 (hum milhão e trezentos e cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00034

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 230





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 134, de 24 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 17 de fevereiro de 2022, cuja classificação é a seguinte, conforme Relatório de Julgamento final das propostas analisadas conjuntamente - propostas de preços / propostas técnicas: 1º lugar – SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - 97,94 pontos, com proposta no valor de R\$ 15.297.903,17 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e três reais e dezessete centavos); 2º lugar – CONSÓRCIO STE / CERTARE - 95,90 pontos, com proposta no valor de R\$ 16.591.602,68 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos); 3º lugar – CONSÓRCIO CONCREMAT / TRAFECON - 87,92 pontos, com proposta no valor de R\$ 15.755.600,03 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e três centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela os relatórios que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 18 de fevereiro de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI  
Of. 74

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2022	
Nº do processo SEI	00011.029819/2021-62
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U.E. Otávio Escórcio Gomes no município de Murici dos Portelas - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	28/03/2022 às 09h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.765.552,91 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00210

Of. 177

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 016/2022	
Nº do processo SEI	00011.004687/2020-85
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Instalação de uma subestação de energia elétrica de 112,5kva no CETI Prof. Paulo Machado Resende em Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	28/03/2022 às 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 53.102,59 (cinquenta e três mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00375

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 358/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 115/2021  
OBJETO: ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – ÁREA 4.110,00 M²  
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 380.067,24 (trezentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 358/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 115/2021  
OBJETO: ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – ÁREA 4.110,00 M²  
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 380.067,24 (trezentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/02/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 493



## MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI

### AVISO ADIAMENTO

A CPL, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 001/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de prótese dentária para o município, datado do dia, 24/02/2022, será adiado para o dia **25/02/2022 às 09:00**. De acordo com item 23.3.1 do edital, será remarcada para o primeiro dia útil subsequente.

A CPL, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 002/2022, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos para o município, datado do dia, 24/02/2022, será adiado para o dia 25/02/2022 às 10:30. De acordo com item 23.3.1 do edital, será remarcada para o primeiro dia útil subsequente.

PEDRO LAURENTINO- PI, 17 de fevereiro de 2022.

VANESSA ALBUQUERQUE

Pregoeira

PP. 6374

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.000866/2021-46

Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 22000169

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ do contratado: 10.013.974/0001-63

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada, para esta Agência de Tecnologia da Informação.

Descrição dos cargos:

Orde m	Especificações/Objetos	Quant.	Item/Ext ratio	Valor Unitário (RS)	Valor Total Mensal (RS)	Valor Global (RS)
01	Motorista Veículo Leve	02	Lote 34; Atas SRP - XXXVI, Pregão 008/2020 - DL/SLC/ SEADPR EV	2.934,73	5.869,46	70.433,52
<b>Total</b>		<b>02</b>	-	-	<b>5.869,46</b>	<b>70.433,52</b>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$70.433,52 (setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00039

Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R001486

DATA DA ASSINATURA: .15/02/2022

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Júlia Carolina de Lima Albuquerque

Teresina (PI), 15 de Fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz  
Diretor-Geral da ATI

Of. 157

“ANTONIO JOSÉ DE MELO FILHO, CPF 200.828.193-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, da regularização de 01 (um) poço tubular, perfurado na localidade Verdecap II - São Sebastião II, coordenadas geográficas 05° 07' 07" S e 42° 43' 14,00" W, município de Teresina-PI, para reservar 87.600 m<sup>2</sup>/ano, para consumo da piscicultura. Bacia Parnaíba.”

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### RDC Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 019/2022. Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 002/2022, Processo Administrativo nº 019/2022. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na Rua Projetada 01 (Trechos 01 e 02), com uma área total de 2.881,20m<sup>2</sup>, situada na localidade Várzea da Cruz, zona rural do município de Wall Ferraz - PI. Recebimento das Propostas até: 07h do dia 16/03/2022; Abertura da Sessão: às 08h do dia 16/03/2022 e Início da Disputa de Preços: às 08:30 horas do dia: 16/03/2022. Formalização de Consultas: até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Local do Evento e Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Praça da Liberdade, 257 - Centro, Sala de Licitações, Wall Ferraz-PI, o Edital poderá ser obtido no Site Licitações WEB do TCE/PI, Site da Prefeitura Municipal. Forma: Eletrônica; Modo de Disputa: Aberto; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Valor Previsto: R\$ 247.040,38 (duzentos e quarenta e sete mil quarenta reais e trinta e oito centavos) conforme Projeto Básico; Do Edital e Esclarecimentos: Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.licitacao-e.com.br](http://www.licitacao-e.com.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, e-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br); Fonte de Recurso: 700 Recursos Convênio Federal, Convênio 895800/2019 Proposta 037921/2019 CODEVASF e Outros); Programa de Trabalho: 15.451.0007.1012.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 E-mail, problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site “Licitações-e”: Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel.: 3003-0500, Demais Localidades: Tel.: 0800-729-0500.

Wall Ferraz-PI, 17 de fevereiro de 2022.  
MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Municipal  
PP. 6375

**GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022****MODALIDADE:** CONVITE Nº 002/2021 – CPL.**PROCESSO:** 026/2021, SEI Nº 00224.000074/2021-54**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO**CONTRATADA:** F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS)**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite nº 002/2021 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1567/2022.**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais no município de Jaicós- PI.**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 294.809,14 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e nove reais e quatorze centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada .**DA VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00031**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO01604**DATA:** 17/02/2022**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR, pela F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS).

Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO PJU/024/2020.****PROCESSO SEI:** nº 00016.001494/2021-11**OBJETO:** Para adequação do objeto do contrato, excluindo do escopo do pacto, algumas ruas originalmente previstas no projeto e inclusão de novos segmentos e retificação do valor da planilha orçamentária, que passará a vigor da seguinte forma: O valor deste Contrato é de R\$ 863.937,91 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento atualizada para o último índice Rodoviário Agosto/2020, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Zona Urbana do Município de Belém do Piauí, com extensão de 2.410,00m.**VIGÊNCIA:** 36 meses.**DATA DO ADITIVO:** 16 de fevereiro de 2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/ Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 048

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2319. Teresina-PI Pirajá - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3858 - <http://www.emater.pi.gov.br/index.php>

ERRATA -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020 FICA RETIFICADO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020, ERRATA, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTRATAÇÃO DE UM GALPÃO-(H.R IMÓVEIS LTDA), ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DE Nº 32, DE 15/02/2022, PÁGINA 57, NA FORMA QUE SE SEGUE: ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2022 LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/01/2022 ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 PROCESSO: 00039.001204/2021-63

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2022.

Of. 066

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021**PROCESSO SEI:** Nº 00337.000599/2021-12**Vencedor:** JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 08.974.524/0001-95)**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI.**Termo de Homologação e Adjucação**

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

**RESOLVE:****HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 22/2021, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 08.974.524/0001-95)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 458.810,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais e três centavos)**.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 17 de fevereiro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 170/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 078/2020;  
**CONTRATO:** Nº 029/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A G DA SILVA FILHO - EIRELI, CNPJ: 09.089.067/  
0001-19;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 029/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 10.600,00 M², NO  
MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS -PI, SERÁ AMPLIADO EM 90  
(NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 029/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO – PELA  
CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 170/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 078/2020;  
**CONTRATO:** Nº 029/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** A G DA SILVA FILHO - EIRELI, CNPJ: 09.089.067/  
0001-19;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 029/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 10.600,00 M², NO  
MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS -PI, SERÁ AMPLIADO EM 12  
(DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 029/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE  
31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO – PELA  
CONTRATADA.

Of. 484

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 192/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 192/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 21/12/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos

envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI, e após conformidade dos documentos apresentados, realizar a abertura do envelope nº 02 – proposta de preços, passando a análise do engenheiro responsável que realizou a referida análise proferindo o seguinte resultado. Encontra-se Habilitada e em conformidade a proposta de preços da Empresa: I – JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 515.225,54 (quinhentos e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 486

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 8.571,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, realizada abertura da sessão de licitação no dia 27/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 10.525.283/0001-49; 2) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.214.439/0001-10; 3) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.912.948/0001-07; 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita o CNPJ Nº 28.028.243/0001-57; 5) COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.960.929/0001-98; 6) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 7) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.390.220/0001-22; 8) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 9) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.779.294/0001-40; 10) CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001-70; E inabilitar: 1) ALTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.506.072/0001-92 pelo descumprimento do item 8.3.5.1 do Edital; 2) C S SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 05.360.142/0001-83, pelo descumprimento dos itens 8.3.1.2, 8.3.3.3 c/c 8.3.3.3.4.1 e 8.3.5.1 do Edital; 3) R. ALMEIDA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ Nº 23.612.847/0001-22, pelo descumprimento dos itens 8.3.2.3, 8.3.2.5 e 8.3.4.1 do Edital.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018

A Secretária de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo:

**Termo de Convênio nº 005/2018**

**Concedente:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São José do Divino – PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Aditar o valor do convênio (Contrapartida) acima destacado, tendo em vista a defasagem de preço do combustível entre a data da celebração do convênio e a data da liberação dos recursos, conforme planilha orçamentária aprovada pelo setor técnico deste Órgão.

**Valor do Concedente:** R\$ 117.600,00

**Valor da Contrapartida Inicial:** R\$ 2.400,00

**Valor do Aditivo (Contrapartida):** R\$ 14.894,40

**Valor da Contrapartida Atual:** R\$ 17.294,40

**Valor Total do Convênio:** R\$ 134.894,40

**SIGNATÁRIOS:** **Patrícia Vasconcelos Lima, CPF 462.005.843-20 e Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF: 839.920.653-91. Of. 159**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 220/2021	
Processo SEI	00323.003232/2021-18
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CPF do Contratado	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Aquisição 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16 (Cota Principal).
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 220/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	16 / 02 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 164**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 119/2021	
Processo SEI	00323.002069/2021-68
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 119/2021, que tem por objeto:  Aquisição 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16 (Cota Principal).
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 119/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	16 / 02 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 163**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 223/2021	
Processo SEI	00323.003238/2021-87
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CPF do Contratado	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Aquisição 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16 (Cota Principal).
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 223/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	16 / 02 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 165**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2021  
PROCESSO Nº A.A.00310.000766/20-42**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.00310.000766/20-42, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 063/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.220,00m<sup>2</sup>, no município de Teresina-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Convita Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 546.721,41 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2021  
PROCESSO SEI Nº A.A.00310.003353/2021-85**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo SEI Nº A.A.00310.003353/2021-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 070/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 14.781m<sup>2</sup> na zona urbana, no município de Picos-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construir Empreendimentos Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.527.589,80 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2021  
PROCESSO Nº A.A.00310.000477/20-88**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.00310.000477/20-88, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 072/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.390,00m<sup>2</sup>, no município de Pio IX-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.A. dos Santos Neto, com proposta comercial no valor de R\$ 983.739,82 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Of. 154

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**EXTRATO AO CONTRATO 014/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO** Nº: AA.152.1.000167/21-11  
**NÚMERO PROCESSO SEI**: 000152.000127/2021-28  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS 025/21  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE**: 210005484  
**CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE**: 06.688.303/0001-25.  
**CONTRATADO**: JRS CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO**: 08.974.524/0001-95.  
**RESUMO DO OBJETO**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.166,00M<sup>2</sup> DE VIAS RURAIS NO POVOADO MILAGRES NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES – PI.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 150 (CENTO E VINTE) DIAS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA**: 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R\$ 1.050.490,78 (UM MILHÃO CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PI:1994  
**NATUREZA DA DESPESA**: 449051  
**FONTE DE RECURSO**: 116  
**NOTA DE RESERVA**: 2022NR00073  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**: 2022RO1644  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELO CONTRATADO**: JERONIMO RODRIGUES DA SILVA  
Of. 222





**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000661/21-12  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000274/2021-64**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-4** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.924.973,64 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**; **2ª COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.935.680,32 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**; **3ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** – apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.936.387,00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais)**. **DECLASSIFICADAS: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65** por não atendimento ao item 9.3.1 de edital e **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01** por não atendimento ao item 9.2.4.1. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri,**  
Secretário SDE

Of. 224

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021  
PROCESSO Nº AA.152.1.000661/21-12  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000274/2021-64**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000661/21-12, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-4** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 1.924.973,64 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 18.408,22M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.**

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
Of. 225

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.789.777/0001-99, com sede e foro no Edifício Antonieta Araújo, 5ª Andar, Avenida Antonino Freire, Nº 1473, Bairro Centro, CEP: 64.010-040, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representada por seu Secretário **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, brasileiro, advogado, casado, RG nº 2551 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 565.817.503-87, residente e domiciliado na rua Senador Cândido Ferraz, nº 1770, apto 1003, Bairro Jóquei, CEP nº 64049-250, Teresina – PI, abaixo assinado, doravante designado apenas **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI**, estabelecida na rua Desembargador Fernando Lopes Sobrinho, nº 4742, bairro Santa Isabel, município de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00, e inscrição municipal 458975-0, neste ato representado por seu titular administrativo **JACKSON DIAS DA CUNHA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.000.325 SSP/PI e CPF nº 017.789.263-39, localizável na sede da empresa, doravante designada apenas **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução do Contrato Nº 007/2021 – SEDEC/PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento contratual tem por fundamento o Processo Administrativo SEI nº 00013.000010/2021-39 – SEDEC/PI, o Contrato Nº 007/2021 – SEDEC/PI e a Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria SEDEC nº 001/2022, convalidada por nova comissão através da Portaria nº 3, de 15 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Reconhece a contratante o seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 233.237,22 (duzentos e trinta e três mil e duzentos trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta indenização correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da SEDEC/PI.

Parágrafo primeiro: **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 49; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 49101; **PROGRAMA:** 06.182.0003.3151; **NATUREZA DA DESPESA:** 449051; **FONTE DE RECURSOS:** 100.

Parágrafo segundo: O pagamento será realizado por crédito na conta bancária informada pela **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP** no contrato citado, que ora informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O contratado declara que recebida a importância na forma prevista na cláusula segunda e na cláusula terceira dá total e completa quitação ao contratante por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções, ações que poderia ter decorrentes dos Contratos Nº 007/2021 – SEDEC/PI.

**CLÁUSULA QUINTA:** Efetuado o pagamento na forma prevista na cláusula segunda e na cláusula terceira o presente termo de reconhecimento de dívida resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí publicará o extrato do presente termo de reconhecimento de dívida na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

JDN EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por JDN  
EMPREENDIMENTOS URBANOS  
URBANOS EIRELI24400713000100  
EIRELI24400713000100 Dados: 2022.02.17 14:05:25 -03'00'

Jackson Dias Cunha Nogueira  
JDN Empreendimentos Urbanos EIRELI - EPP

**Of. 088**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI**

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000141
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	16101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
CNPJ do Co-contratante	06.553.531/0001-98
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 43/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 105.636,18
Valor Global com desconto	R\$ 101.104,38
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 16101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00040
Nº nota Autorização de reserva orçamentária	2022RO01706
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000732
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	20205
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ do Co-contratante	41.522.079/0001-06
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 276.733,65
Valor Global com desconto	R\$ 261.609,77
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 20205 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00012
Nº nota Autorização de reserva orçamentária	2022RO00883
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000140
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	11113
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV
CNPJ do Co-contratante	13.089.639/0001-37
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 38/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados da data de 02/01/2022 a 02/01/2023
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 46.209,64
Valor Global com desconto	R\$ 44.227,24
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11113 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR0009
Nº da Autorização	2022RO00892
de Reserva Orçamentária	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000719
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	15201
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ / REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INTERPI
CNPJ do Co-contratante	06.718.282/0001-43
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 224.557,89
Valor Global com desconto	R\$ 224.546,6
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 15201 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00014 2022NR00015
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO00833
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 037



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00022.001122/2021-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000733
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	510101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE CULTURA-SECULT
CNPJ do Co-contratante	03.506.307/0001-57
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 31/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	RS 214.909,60
Valor Global com desconto	RS 204.744,38
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 51101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00115
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO01464
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FABIO NUÑES NOVO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 485**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO 055/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.039412/2021-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005400
Modalidade de Licitação	RDC Nº 102/2021
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.360.128/0001-05
Objeto	Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. César Leal, em Pau D'arco do Piauí – PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	17/02/2022
Valor Unitário	RS 1.039.626,73 (Um milhão, trinta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100 Recursos Próprios do Estado/ 000025- Recurso Precatório FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39/ 4.4.90.51
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01849/ 2021NR01850
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO04346
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Alan Sttenyo Veras de Resende Representante

**Of. 150**





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2022	
Nº do processo SEI	00011.023979/2021-06
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma da U.E. Antônio Maria Madeira em Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	18/03/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 320.007,77 (trezentos e vinte mil, sete reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	<b>14102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01376 / 2021NR01944 / 2022NR00170

**Of. 171**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2022	
Nº do processo SEI	00011.030156/2021-29
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Farmacêutico João Carvalho no município de Oeiras -PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	18/03/2022 as 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.628.333,62 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	<b>14102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01349 / 2022NR00198

**Of. 174**

**TERMO DE NULIDADE AO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 012/2013**

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: TERMO DE NULIDADE ao Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços Contrato nº 012/2013 celebrado Entre SEED/PI e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Dr. Nicanor Barreto, nº 4164, bairro Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ nº 01.857.346/0001-73 e Inscrição Estadual nº 19.438.142-0, aqui representada por Rodrigo Campelo Lima de Melo.

PROCESSOS NS: 00011.013770/2020-45

OBJETO: O Pagamento de reajustamento de valores referentes à 9ª medição e 1ª medição de serviços extras, relativas ao Contrato 012/2013 SEDUC/PI, cujo objeto refere-se à conclusão de escola padrão FNDE no Portal da Esperança, em Teresina-PI, no valor de R\$ 103.940,31 (cento e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), CONFORME SEDUC Despacho 807 (3446993), anexo ao processo em epígrafe, encontra-se NULO TODOS OS FINS a partir da publicação deste.

Data de assinatura do TERMO DE NULIDADE AO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO	14 de fevereiro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa

**Of. 071**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 047/2020 PROCESSO SEI Nº 00011.031859/2021-74**

**CONTRATO Nº: 047/2020**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação na U. E. Dep. Francisca Trindade em Buriti dos Lopes/PI

**PROCESSOS SEDUC/PI Nº:** 0009415/2017 e SEI 00011.031859/2021-74

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº 012/2017

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 047/2020, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é o reajuste contratual da 1ª, 2ª, 3ª medições e 1ª medição extra do Contrato nº 047/2020 - referente aos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade, situada no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 79.714,61 (setenta e nove mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), conforme disposto nas Notas de Reservas(2022NR00242 e 2022NR00244) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2022RO01660).

As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1957, Natureza de Despesa 449051 e 339039, Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 072**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa especializada para executar serviço de implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Monsenhor Gil - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000326/2021-92. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 558.176,14 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e quatorze centavos) e b) CONSTRUTORA SANTA RITA EIRELI apresentou carta proposta no valor de R\$ 481.121,14 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada CONSTRUTORA SANTA RITA EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 481.121,14. (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos), ficando 2ª classificada do certame JDN EMPREENDIMENTOS URBANO EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 558.176,14 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e quatorze centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018-900, Fone: (0XX86)3216-3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 213

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano no município de Barras - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI

00114.000263/2021-74. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde as empresas: a) R MELO CONSTRUTORA LTDA, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 603.355,68 (seiscentos e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e b) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, apresentou carta proposta no valor de R\$ 574.340,03 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e três centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada do certame CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 574.340,03. (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e três centavos), ficando 2ª classificada do certame R MELO CONSTRUTORA LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 603.355,68 (seiscentos e três mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018-900, Fone: (0XX86)3216-3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 215

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 024/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviço de implantação em diversas ruas do perímetro do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000426/2021-19. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.068.516,84 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) e b) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.062.201,00 (um milhão e sessenta e dois mil e duzentos e um reais e zero centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA apresentou com carta



Proposta no Valor de 1.062.201,00. (um milhão e sessenta e dois mil e duzentos e um reais e zero centavos), ficando 2ª classificada do certame CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.068.516,84 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 217

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 031/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviço de implantação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000456/2021-25. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.484.942,43 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.484.942,43 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso

de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 219

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 030/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviço de implantação em diversas ruas do perímetro do município de São Joao do Arraial - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000429/2021-52. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, apresentou carta proposta no valor de R\$ 505.920,08 (quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte reais e oito centavos) e b) MP ENGENHARIA EIRELI ME, apresentou carta proposta no valor de R\$ 452.506,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de 505.920,08. (quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte reais e oito centavos), ficando DESCLASIFICADA do certame a empresa MP ENGENHARIA EIRELI ME que apresentou carta proposta no valor de R\$ 452.506,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos), por não atender ao item 9.2.4 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
**JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 221



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 – CPL**  
**SEI Nº 00114.000018/2021-67**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 13/2021-CPL, destinada a de Execução de Urbanização da Orla das margens do Rio Parnaíba, Bairro Cajueirão, na zona urbana do município de Luzilândia, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, e conforme consignado em ata do dia 17/02/2022, obteve o resultado que segue: classificadas, por atenderem no todo as exigências do edital, as empresas: 1º lugar: G. B. Pereira Engenharia-EPP, a) Valor Global: R\$ 1.806.676,33 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, trinta e tres centavos) e 2º lugar: R. Melo Construtora Ltda a) Valor Global: R\$ 1.814.940,13 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos), b) Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa à proposta da empresa: **G. B. PEREIRA ENGENHARIA-EPP**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janaína Pinto Marques Tavares**  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí  
**Of. 223**

**AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 037/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviço de implantação de pavimentação em TSD no perímetro urbano do município de São João da Serra - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000212/2021-42. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: a) CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.833.237,81 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou carta proposta no valor de R\$ 1.833.237,81 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-

mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto: **JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 224**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Nº do Processo SEI	00114.000043/2022-21
Administração	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, representada na pessoa da Secretária de Estado, Sra. Janaína Pinto Marques Tavares
CNPJ da SEINFRA	06.553.531/0001-98
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre prestação de serviços de mão de obra terceirizada para suprir necessidades desta SEINFRA-PI. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no total de R\$ 353.836,40 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais, quarenta centavos), em virtude da prestação de serviços de fornecimento de pessoal para prestação de mão de obra terceirizada á sede da SEINFRA, após o término da vigência do contrato nº47/2016 nos períodos de Agosto a Dezembro de 2021.
Nota de Reserva	2021NR00246
Nota de Empenho	2021NE00405
Ação orçamentária	16101
Natureza de despesa	449093
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14 de fevereiro de 2022.
Signatários do contrato	Janaína Pinto Marques Tavares, Secretária de de Estado da Infraestrutura do Piauí e pela Contratada Daniela Roberta Duarte Da Cunha

**JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Nº do Processo SEI	00114.000042/2022-87
Administração	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, representada na pessoa da Secretária de Estado, Sra. Janaína Pinto Marques Tavares
CNPJ da SEINFRA	06.553.531/0001-98
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Objeto	Versa sobre serviços de fornecimento de pessoal para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para suprir necessidades desta SEINFRA-PI. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no total de R\$ 726.097,73 (setecentos e vinte e seis mil, noventa e sete reais, setenta e tres centavos), em virtude da prestação de serviços de fornecimento de pessoal para prestação de mão de obra terceirizada á sede da SEINFRA, após o término da vigência do contrato nº001/2016-DUAF nos períodos de Agosto a Dezembro de 2021.
Nota de Reserva	2021NR00245
Nota de Empenho	2021NE00405
Ação orçamentária	16101
Natureza de despesa	339093
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	14 de fevereiro de 2022.
Signatários do contrato	Janaína Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e pela Contratada Daniela Roberta Duarte Da Cunha

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2022/ZPE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, V da Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

**LOCATÁRIO:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**LOCADOR:** IMOBILIÁRIA MARRUÁS LTDA.;

**OBJETO:** locação de 01 apartamento, situado na Rua Travessa Costa Fernandes, nº 1787, bairro São Benedito, CEP 64202-480, Condomínio Lúcia Santos, destinado a ser apartamento institucional para os colaboradores da Companhia/Investe Piauí que se deslocam de outras cidades para a cidade de Parnaíba-PI em razão de sua relação laborativa.

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais);**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/02/2022.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 04/02/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.01.2022/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de locação de imóvel celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a IMOBILIÁRIA MARRUÁS LTDA.;

**LOCATÁRIO:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**LOCADOR:** IMOBILIÁRIA MARRUÁS LTDA.;

**OBJETO:** locação de 01 apartamento, situado na Rua Travessa Costa Fernandes, nº 1787, bairro São Benedito, CEP 64202-480, Condomínio Lúcia Santos, destinado a ser apartamento institucional para os colaboradores da Companhia/Investe Piauí que se deslocam de outras cidades para a cidade de Parnaíba-PI em razão de sua relação laborativa;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, V da Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores e artigo 142, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022;

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais);**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2022.

Of. 050

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.02.2022/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de prestação de serviço celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa ROMULO FERNANDES ALVES (CURATIVE PHB);

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** ROMULO FERNANDES ALVES (CURATIVE PHB);

**OBJETO:** realização de 150 (cento e cinquenta) testes rápidos (SWAB nasal) para detecção da COVID-19 nos empregados da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba – PI;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores e artigo 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.985,00 (catorze mil novecentos e oitenta e cinco reais);**

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022.

Of. 051

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto Serviços de fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min h do dia 07/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 h do dia 07/03/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00. RECURSO: Orçamento Geral/ outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: [massapecpl2015@gmail.com](mailto:massapecpl2015@gmail.com).

Massapé do Piauí (PI), 17 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro

PP. 6373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000811/2021-84  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 22000096  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação,  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda.  
CNPJ da Contratada: 00.702.030/0001-40  
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagens para o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL  
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2022  
Valor Global: R\$ 127.569,10 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00014  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO01141  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa – contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000811/2021-84  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21006792  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação,  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: Miracéu Turismo Ltda.  
CNPJ da Contratada: 11.634.235/0001-51  
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagens para o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL  
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2022  
Valor Global: R\$ 127.569,10 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00013  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO01141  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Lysbela Demes Castro de Almeida – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria  
Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000012/22-33 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 09 de março de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE DOMINOCÊNCIO/PI COM EXTENSÃO DE 36KM E LARGURA DE 4KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 1.630.051,38** (um milhão, seiscentos e trinta mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 117; Nº SIAFE: 22000480 e Nota de Reserva: 2022NR00111. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2022.

**Abílio de Santana Ribeiro Júnior**  
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

**Hélio Isaías da Silva**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

## EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/106/2018.

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000321/2022-59

**OBJETO:** Para especificar a nova razão social da empresa para **SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão/Fiscalização das Obras de Manutenção/Conservação e Recuperação em Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e não Pavimentada.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 27.913.542/0001-01.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representante Legal/Soares Engenharia e Construção Ltda).

Of. 049





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS  
DO PIAUÍ - PORTO PI

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ –  
PORTO PI**

A Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da proposta e planilhas orçamentárias do Envelope nº 02 do certame licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 – COMPANHIA PORTO PI/CPL, após ANÁLISE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1ª **COLOCADA E VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 862.575,38 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; 2ª **COLOCADA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ: 19.988.502/0001-09** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 866.550,13 (oitocentos e sessenta e seis reais e quinhentos e cinquenta reais e treze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, situada na Rua Heitor Castelo Branco, nº 2438, Centro – SUL, Teresina/PI.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

**ROSANA MARIA DA SILVA MACÊDO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTO PI

**JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 200/2021, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ: 07.595.623/0001-01** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 862.575,38 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – COMPANHIA PORTO PI/CPL**, tipo menor preço, cujo o objeto é **A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM REDEX NA CIDADE DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.**

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**José Inácio Sobrinho**  
Diretor Presidente – PORTO PI  
Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000117/2021-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004811
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 015/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000394/20-99
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Gonçalo- PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$910.178,44(novecentos e dez mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00085
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01753
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000173/2021-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005243
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 022/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000622/21-76
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias publicas no município de São José - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	18 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$1.140.498,68(um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00045
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO01751
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Jose Washington Barros Alvarenga

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153.000132/2021-21, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 26/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Várzea Grande- PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 02.725.914/0001-45, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.400.276,08 (um milhão quatrocentos mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 18 de fevereiro de 2022.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 04/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 54/2021-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CNPJ:** 30.891.968/0001-16

**OBJETO:** Construção de um escritório da AGESPISA no município de Altos, no Estado do Piauí.

**ADITIVO:** Fica pactuado o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, no percentual de 19,92% (dezenove vírgula noventa e dois por cento), em decorrência terá um aumento no valor total de R\$ 37.458,14 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) passando o valor total do Contrato de R\$ 188.007,34 (cento e oitenta e oito mil, sete reais e trinta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 225.465,48 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**PROCESSO Nº 1787/2021**

**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022-SUNOB VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-SUPLI

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** C & R PROJETOS E ENGENHARIA

**CNPJ:** 12.148.186/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de um sistema adutor de água tratada no município de Caracol - PI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais).

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**PROCESSO Nº 11/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente  
Of. 086

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 03/2022.** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa Especializada para Limpeza dos poços tubulares, reparos e troca de motores e bombas, manutenção de bombas submersas, troca de mangueiras e outros em 38 poços artesanais pertencentes ao município de Morro Cabeça no Tempo-PI, conforme Planilhas Orçamentárias. Data da abertura: 04/03/2022 08:00 horas. O edital está disponível no site: <http://www.tce.pi.gov.br>, Maiores Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizado na rua Izidio Batista, S/N, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo - PI, Presidente da CPL: Andreia Batista Duarte.

PP. 6372

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretária de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa J.L.SOARES DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.600.719/0001-33. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviços e fornecimentos de pneus e baterias para a Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, entre maio e novembro de 2020 nos autos do processo administrativo nº 00095.000443/2021-21. Valor: R\$ 110.341,00 (cento e dez mil trezentos e quarenta e um reais). Assinaram em 16 de fevereiro de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, CPF nº 762.078.203-63, pela empresa J.L.SOARES DA SILVA EIRELI.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Justiça

**JORGE LUIZ SOARES DA SILVA**  
J.L.SOARES DA SILVA EIRELI  
Of. 424

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretária de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 21.600.719/0001-33, e a empresa J.L.SOARES DA SILVA EIRELI-EPP. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente ao aluguel de um imóvel na zona urbana para funcionar almoxarifado da Secretaria de Justiça, no período de janeiro de 2020 a novembro de 2020, nos autos do processo administrativo nº 00095.001353/2021-58. Valor R\$ 84.176,36 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Assinaram em 15 de fevereiro de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, pela empresa J.L.SOARES DA SILVA EIRELI-EPP.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Justiça

**JORGE LUÍZ SOARES DA SILVA**  
J.L.SOARES DA SILVA EIRELI-EPP  
Of. 425



## OUTROS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**

**CONVOCAÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE  
APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação à Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO + CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário (conta corrente), PIS/PASEP/NIT, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.**

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO**

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Class. Inscrição Nome Situação**

001 23520 GEONE BORGES DOS SANTOS - APROVADO  
002 23780 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - APROVADO  
003 23771 MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA - APROVADO  
004 23547 ANDREIA CAMILA MENDES DA SILVA - APROVADO  
005 23752 MARA ROSIANY PIEROTE SANTOS - APROVADO  
006 23689 LEIDIANE BRITO DE SOUSA - APROVADO  
007 23744 JAISSA MERCES FREITAS SILVA E SOUZA – APROVADO

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - VAGAS PCD**

**Class. Inscrição Nome Situação**

001 23670 RAMON FERREIRA DE MIRANDA MENDES - APROVADO

**Cargo: PROGRAMADOR**

**Class. Inscrição Nome Situação**

001 23546 RILDO DA SILVA OLIVEIRA - APROVADO

**Cargo: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE**

**Class. Inscrição Nome Situação**

001 23605 TEREZARAQUEL DE CARVALHO ANJOS - APROVADO  
002 23532 VINICIUS DE OLIVIERA CORTEZ - APROVADO

**Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:**

Nº	ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
01	Publicação Diário Oficial	17.02.2022	
02	Convocação dos candidatos	18.02.2022	
03	Entrega de documentos físicos (presencialmente)	22 a 24.02.2022	Os documentos devem ser entregues na Secretaria da Direção Geral do NEAD de 8:00h às 12:00h
04	Posse e assinatura do contrato	03.03.2022	

Teresina(PI), 16 de fevereiro de 2022.

Of. 077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

## AVISO

**AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requerer** à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, Dispensa de Licenciamento Ambiental** para construção de 42 Unidades Habitacionais pulverizadas na zona rural do município de Betânia do Piauí

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**

Diretora Geral

Of. 189

## ERRATA

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna Pública a ERRATA ao Requerimento de Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade Barra da Onça, que foi publicado na data de 11/01/2022, junto a página 50, no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE/PI na qual, onde se lê:

### REQUERIMENTO

Instituto de Aguas e Esgotos do Piaui, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do Sao Francisco, na localidade Barra da Onça, latitude 42°22'03,3" e longitude 41°38'13,6".

### Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 50 habitantes na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade de Barra da Onça. Dados do poço a perfurar: Profundidade 100m; População abastecível: 50 habitantes daqui há 10; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h): 0,25; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 90.

### Finalidade(s) do Uso da Água

### Abastecimento Público

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

**Número da Concessão:**  
**Data Final da Concessão:**

### Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 10 anos)
Lagoa do São Francisco	Barra da Onça	50

Instituto de Aguas e Esgotos do Piaui  
xx/01/2022

## Leia-se:

### REQUERIMENTO

Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade Barra da Onça, latitude 4°22'03,3" e longitude 41°38'13,6".

### Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 50 habitantes na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade de Barra da Onça. Dados do poço a perfurar: Profundidade 100m; População abastecível: 50 habitantes daqui há 10; Demanda de água solicitada: Vazão(m<sup>3</sup>/h): 0,25; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m<sup>3</sup>/mês): 90.

### Finalidade(s) do Uso da Água

### Abastecimento Público

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

**Número da Concessão:**

**Data Final da Concessão:**

### Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 10 anos)
Lagoa do São Franciscp	Barra da Onça	50

**Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí**  
02/02/2022

**Dr. Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPÍ  
Diretor Geral

### ERRATA

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, por intermédio do Diretor Geral, torna Pública a ERRATA ao Requerimento de Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade Sossego, que foi publicado na data de 11/01/2022, junto a página 51, no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE/PI na qual, onde se lê:

### REQUERIMENTO

Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade Sossego, latitude 042°22'00,4" e longitude 41°31'29,2".

### Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 150 habitantes na zona rural do

município de Lagoa do São Francisco, na localidade de Sossego. Dados do poço a perfurar: Profundidade 12m; População abastecível: 150 habitantes daqui há 10; Demanda de água solicitada: Vazão(m<sup>3</sup>/h): 0,75; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m<sup>3</sup>/mês): 270.

### Finalidade(s) do Uso da Água

### Abastecimento Público

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

**Número da Concessão:**

**Data Final da Concessão:**

### Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 10 anos)
Lagoa do São Francisco	Sossego	150

**Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí**  
xx/01/2022

## Leia-se:

### REQUERIMENTO

Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade Sossego, latitude 4°22'00,4" e longitude 41°31'29,2".

### Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 150 habitantes na zona rural do município de Lagoa do São Francisco, na localidade de Sossego. Dados do poço a perfurar: Profundidade 12m; População abastecível: 150 habitantes daqui há 10; Demanda de água solicitada: Vazão(m<sup>3</sup>/h): 0,75; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m<sup>3</sup>/mês): 270.

### Finalidade(s) do Uso da Água

### Abastecimento Público

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

**Número da Concessão:**

**Data Final da Concessão:**

### Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 10 anos)
Lagoa do São Francisco	Sossego	150

**Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí**  
02/02/2022

**Dr. Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPÍ  
Diretor Geral  
Of. 036





**GUSTAVO ESTAFANIO ROCHAME**, com CNPJ 97.548.304/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **Licença de Instalação nº PI-LI.00323-1/2022 com validade 08/02/2025, para extração e Beneficiamento de brita, Localidade VÁRZEA DA CARNAUBA**, Data JACUS, zona rural do município de São João da Varjota-PI.

PP. 6364

**SOLLUS MAPITO QUI PARTICIPAÇÕES** torna público que requereu à SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO 185/2018**, de poço tubular da **FAZENDA NOVO HORIZONTE I**, em **MONTE ALEGRE DO PI-PI** com Lat. 09°19'27"S – Long. 44°48'58"W. Bacia Hidro-gráfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: **RIO GURGUEIA**- Volume requerido (m³/ano): 5.475 – Para **CONSUMO HUMANO**.

PP. 6365

**CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ: 06.862.627/0001-38, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, poço 1, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5°5'11.80"S; 42°47'22.80"O, para reservar 22.995,00 m³/ano para consumo industrial.

**CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ: 06.862.627/0001-38, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, poço 2, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5° 5'7.00"S, 42°47'17.00"O, para reservar 17.520,00 m³/ano para consumo industrial.

**CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ: 06.862.627/0001-38, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, poço 3, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5°4'59.00"S, 42°47'25.00"O, para reservar 17.520,00 m³/ano para consumo industrial.

**CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ: 06.862.627/0001-38, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, poço 5, Teresina-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5° 4'55.30"S 42°47'26.70"O, para reservar 17.520,00 m³/ano para consumo industrial.

**BLOCOMAR LTDA**, CNPJ: 09.216.084/0001-70, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado na rodovia PI-130, KM 30,5, zona rural de Nazária-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5°23'30.43"S, 42°50'24.89"O, para reservar 32.120,00 m³/ano para consumo industrial.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 02.746.671/0001-21, torna público que requereu da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a Licença de Operação de Regularização da atividade extração de Quartzito localizado na localidade Buriti Fechado, SN, zona rural, Castelo do Piauí-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, Sub-bacia do Poti.

PP. 6366

## COMUNICADO

**OSR. MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO**, CPF 025.425.193-58 torna público que requereu e recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aroazes/ PI, as licenças de Operação e Regularização LO-R, de implantação de sistema de irrigação por aspersão convencional, localizado na zona rural na localidade TUCUNS, no município de Aroazes-PI, 17 de Fevereiro de 2021.

## COMUNICADO

**OSR. MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO**, CPF 025.425.193-58 torna público que requereu e recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aroazes/ PI, as licenças de Operação e Regularização LO-R, de implantação de sistema de irrigação por aspersão por pivô central, localizado na zona rural na localidade TUCUNS, no município de Aroazes-PI, 17 de fevereiro de 2021.

PP. 6367

**OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **078.977.823-87**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, em 16/02/2022, as Licenças, **LP, LI e LO**, para projeto agrícola no Imóvel Fazenda Saco Grande, Zona Rural do município Canavieira (PI). Determinado EAI.

**OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **078.977.823-87**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, em 16/02/2022, as Licenças, **LP, LI e LO**, para projeto agrícola no Imóvel Fazenda Riacho dos Mendes, Zona Rural do município Canavieira (PI). Determinado EAI.

PP. 6369





A empresa **COMLIMA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ 12.104.125/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE - RLOT**, para empreendimento/atividade veículo transportador de produtos perigosos, localizado no município de Jaicós (PI). Foram apresentados a documentação e o Estudo Ambiental para análise.

**PP. 6368**

A empresa **F H DANTAS DA SILVA LTDA**, CNPJ 45.005.248/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-Oeiras (PI), a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO e REGULARIZAÇÃO – LO**, para empreendimento/atividade Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos, localizado no município de Oeiras (PI). Foram apresentados a documentação e o Estudo Ambiental para análise.

**PP. 6370**

**RAZÃO SOCIAL: A MASTER SAFRAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - MSCPA**, CNPJ: 11.434.256/0001-23 torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos Do Piauí SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para atividade implantação de Indústria De Processamento De Grãos (Agroindústria) com a produção de óleos e gorduras vegetais, no Município de Bom Jesus/PI.

**Master Safras Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA – MSCPA** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia, para atividade implantação de Indústria De Processamento De Grãos (Agroindústria) com a produção de óleos e gorduras vegetais, no Município de Bom Jesus/PI.

**PP. 6371**

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

EDITAL 21/2022

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do *Processo de Discriminatória Administrativa*, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL individuais** com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **processo discriminatório administrativo nº: 00071.003715/2021-13**:

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA /REGISTRO	Nº DO PROCESSO
FAZENDA AREIA	MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO DIÓGENES E OUTRO	1.263	00071.008108/2021-40
FAZENDA BOA SORTE	LUIZ PEREIRA DA SILVA	137	00071.008409/2021-73
FAZENDA CUPINS	LUIZ PEREIRA DA SILVA	456	00071.008407/2021-84
FAZENDA ALTAMIRA III	ESPÓLIO DE MARIA NEYDE PARENTE CRUZ MOTA	1.356	00071.008430/2021-79
FAZENDA BRASIL E SÃO JOSÉ	GLÊNIA MARIA DA FONSECA	438.439	00071.008432/2021-68
FAZENDA BRASIL E SÃO JOSÉ	GLÊNIA MARIA DA FONSECA	443.446	00071.007843/2021-36
FAZENDA BURITI GRANDE	AGENOR DE SOUSA MARTINS ROCHA	1.211	00071.000191/2022-90
FAZENDA ALMECEGAS	JOÃO EMÍLIO DA FONSECA	546	00071.000196/2022-12
FAZENDA ALMECEGAS (PARTE I)	JOÃO EMÍLIO DA FONSECA	20	00071.000193/2022-89
FAZENDA ALMECEGAS (PARTE II)	JOÃO EMÍLIO DA FONSECA	20	00071.008243/2021-95
FAZENDA BURITI GRANDE	VALDENIR ALVES LEMOS E OUTRO	1.192	00071.007898/2021-46
FAZENDA GERAIS II	ADELAR MAGNAGNO	2.447	00071.007903/2021-11
FAZENDA ANGICAL (PARTE I)	JOSÉ AMÉRICO DE AMORIM	707	00071.008104/2021-61
FAZENDA ANGICAL (PARTE II)	JOSÉ AMÉRICO DE AMORIM	707	00071.008105/2021-14
FAZENDA JACUÍ (PARTE I)	SUELI LAMAISON DEZORDI	1.711	00071.008414/2021-86
FAZENDA JACUÍ (PARTE II)	SUELI LAMAISON DEZORDI	1.711	00071.007348/2021-27
FAZENDA BURITI GRANDE	VALMIR FONSECA LEMOS	1.191	00071.000039/2022-15
FAZENDA TABOCA	ZENON FERNANDES LEMOS	1.886	00071.000081/2022-28
SÍTIO BREJINHO	JOSÉ ARCILON FERNANDES	289	00071.000181/2022-54
FAZENDA SOBRAS	JOEL LEMOS DE ANDRADE	183	00071.007895/2021-11
FAZENDA LAMEIRÃO (PARTE I)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	739	00071.008122/2021-43
FAZENDA LAMEIRÃO (PARTE II)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	739	00071.008130/2021-90
FAZENDA CANTO (PARTE I)	ESPÓLIO DE CELSO GUERRA LEMOS	1.689	00071.008242/2021-41
FAZENDA CANTO (PARTE II)	ESPÓLIO DE CELSO GUERRA LEMOS	1.689	00071.000183/2022-43
FAZENDA BOQUEIRÃO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	R.1/1.507	00071.000031/2022-41
FAZENDA ALMECEGAS	LUIZ FONSECA DOS SANTOS	156	00071.000065/2022-35
FAZENDA ALMECEGAS	LUIZ FONSECA DOS SANTOS	149	00071.000064/2022-91
FAZENDA ALMECEGAS	LUIZ FONSECA DOS SANTOS	306	00071.000068/2022-79
FAZENDA ALMECEGAS	LUIZ FONSECA DOS SANTOS	545	00071.000069/2022-13
FAZENDA ALTAMIRA	CLÁUDIA LUCIANE PARENTE BARJUD	1.055	00071.000070/2022-48
FAZENDA BURITI GRANDE	GERSON FOLTRAN	664	00071.007884/2021-22
FAZENDA RANGEL	KAY FRANCE NUNES RODRIGUES	R2-332	00071.007886/2021-11
FAZENDA RANGEL	KAY FRANCE NUNES RODRIGUES	R2-22	00071.007541/2021-68
FAZENDA TAMBURIL (PARTE I)	WASHINGTON LUIZ CAMINHA LUSTOSA	377	00071.007888/2021-19
FAZENDA TAMBURIL (PARTE II)	WASHINGTON LUIZ CAMINHA LUSTOSA	377	00071.007850/2021-38
FAZENDA DUAS BARRAS (PARTE I)	WASHINGTON LUIZ CAMINHA LUSTOSA	R-1.468	00071.000045/2022-64
FAZENDA DUAS BARRAS (PARTE II)	WASHINGTON LUIZ CAMINHA LUSTOSA	R-1.468	00071.000047/2022-53

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ELOI PIETA	1.324	00071.007208/2021-59
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I	ELOI PIETA	1.325	00071.007195/2021-18
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II (PARTE I)	ELOI PIETA	192.1332	00071.008424/2021-11
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II (PARTE II)	ELOI PIETA	192.1332	00071.008429/2021-44
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA III	ELOI PIETA	R2/1.507	00071.000074/2022-26
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V	ELOI PIETA	1.331	00071.007907/2021-07
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V	ELOI PIETA	1.333	00071.007908/2021-43
FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V	ELOI PIETA	1.334	00071.007909/2021-98
SÍTIO VÁRZEA DA VACA	LUIZ GONZAGA GUEIRO FILHO	1.346	00071.008114/2021-05
FAZENDA VÓ DESIDÉRIO	RONALDO MARAFON	1.690	00071.000030/2022-04
FAZENDA VÁRZEA	JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL	448.449	00071.000179/2022-85
FAZENDA ESTIVA (PARTE I)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL FORMOSA	1.396	00071.007495/2021-05
FAZENDA ESTIVA (PARTE II)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL FORMOSA	1.396	00071.007498/2021-31
FAZENDA BOM FUTURO (PARTE I)	ANA MEIRE VERLANGIERI	451	00071.008412/2021-97
FAZENDA BOM FUTURO (PARTE II)	ANA MEIRE VERLANGIERI	451	00071.000020/2022-61
FAZENDA ÁGUA FRIA	DILSON MARQUES FERNANDES FILHO	R2-746	00071.000012/2022-14
FAZENDA ALTAMIRA	MARIA CLÉLIA PARENTE BARJUD	469	00071.000071/2022-92
FAZENDA RANGEL (PARTE I)	FUMAGEIRA GG LTDA	R1/192	00071.000202/2022-31
FAZENDA RANGEL (PARTE II)	FUMAGEIRA GG LTDA	R1/192	00071.000200/2022-42
FAZENDA BARRA DO SÍTIO	FUMAGEIRA GG LTDA	160	00071.000199/2022-56
FAZENDA LAGOA DO PEIXE	OLGA LUSTOSA RODRIGUES	R2/472	00071.007910/2021-12
FAZENDA PAPAGAIO	OLGA LUSTOSA RODRIGUES	R/418	00071.007841/2021-47
FAZENDA LUZ AZUL	PEDRO MENDES	2.320	00071.008144/2021-11
FAZENDA LUZ AZUL	PEDRO MENDES	7.593	00071.007278/2021-15
FAZENDA HOOPONOPONO	PEDRO MENDES	356	00071.007146/2021-85
FAZENDA HOOPONOPONO	PEDRO MENDES	1.240	00071.007156/2021-11
FAZENDA HOOPONOPONO	PEDRO MENDES	1.255	00071.007159/2021-54
FAZENDA BOM JESUS	PEDRO MENDES	2.321	00071.000080/2022-83
FAZENDA BRASIL E SÃO JOSÉ	ROSA ISABEL DA FONSECA	433.435	00071.008431/2021-13
SÍTIO ÁGUA FRIA	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES	680	00071.000016/2022-01
FAZENDA DOUTOR BEZERRA DE MENESES	JOSÉ RAIMUNDO COSTA E OUTRO	R/1-1.202	00071.000022/2022-50
FAZENDA SENHORA DAS MERCÊS	JOSÉ RAIMUNDO COSTA E OUTRO	R/1 - 1.161	00071.007492/2021-63
FAZENDA JAGUAR	JOSÉ RAIMUNDO COSTA E OUTRO	R/1-1.215	00071.007302/2021-16
FAZENDA VEREDAS	JOSÉ RAIMUNDO COSTA E OUTRO	R/1-1.146	00071.008116/2021-96
FAZENDA ESTREITO	ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA	1.771	00071.000025/2022-93
FAZENDA AREIA	ESPÓLIO DE ADEMAR QUEIROZ DIÓGENES	R10/144	00071.000072/2022-37
FAZENDA PUÇÁ	HEDIO ANTÔNIO TIRLONI	745	00071.000077/2022-60

FAZENDA ANGICAL (PARTE I)	CINOBELINO ANDRADE LEMOS	41	00071.000174/2022-52
FAZENDA ANGICAL (PARTE II)	CINOBELINO ANDRADE LEMOS	41	00071.007529/2021-53
FAZENDA CANUTAMA	SOLLUS MAPITO QUI PARTICIPAÇÕES LTDA	5.009	00071.007088/2021-90
FAZENDA RANCHO ALEGRE	IZAÍAS JOSÉ NERY	1.925	00071.007111/2021-46
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE I)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	467	00071.007461/2021-11
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE II)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	467	00071.007456/2021-08
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE I)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	628	00071.007459/2021-33
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE II)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	628	00071.007453/2021-66
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE I)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	706	00071.007457/2021-44
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE II)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	706	00071.007450/2021-22
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE I)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	727	00071.007460/2021-68
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE II)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	727	00071.007455/2021-55
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE I)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	854	00071.007458/2021-99
FAZENDA ESPERANÇA (PARTE II)	ANDRÉ CIDINEI TORZECKI	854	00071.007452/2021-11
FAZENDA PADRAS	MARCOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	860	00071.007833/2021-09
FAZENDA ESPERANÇA	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	997	00071.007846/2021-70
FAZENDA TAMBURIL	ESPÓLIO DE DELSO LUSTOSA EVANGELISTA	672	00071.007138/2021-39
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	406	00071.007197/2021-15
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	570	00071.007198/2021-51
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.146	00071.007199/2021-04
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.532	00071.007201/2021-37
FAZENDA POUSO ALTO	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.618	00071.007135/2021-03
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.147	00071.007200/2021-92
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.720	00071.007203/2021-26
FAZENDA LAGOA E PRATA	JONEI FELÍCIO LEMOS	26.242.625	00071.008111/2021-63
CHAPADA DAS TÁBUAS E OUTRAS	JONEI FELÍCIO LEMOS	1.775	00071.007204/2021-71
FAZENDA TABULEIRO GRANDE (PARTE I)	ELIANE BATISTA DA SILVA E OUTRA	6.411	00071.007327/2021-10
FAZENDA TABULEIRO GRANDE (PARTE II)	ELIANE BATISTA DA SILVA E OUTRA	6.411	00071.007319/2021-65
FAZENDA SÃO JORGE	JORGE MUSSA GUERRA DEMES	2.124	00071.007530/2021-88
FAZENDA BURITI GRANDE	EUGÊNIO GUETTEN BOAVENTURA	638	00071.007531/2021-22
FAZENDA BRASIL	DALTON NEPOMUCENO DA FONSECA	424	00071.007678/2021-12
FAZENDA TAMBORIL	DALTON NEPOMUCENO DA FONSECA	423	00071.007285/2021-17
FAZENDA BOQUEIRÃO	NELSON FLORES MANGANELI	872	00071.007684/2021-70
FAZENDA TÁBUAS	JOÃO DA FONSECA LEMOS	157	00071.007207/2021-12
FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	158	00071.007835/2021-90
FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	1.053	00071.007837/2021-89
FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	7.123	00071.007839/2021-78

FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	569	00071.007836/2021-34
FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	4.001	00071.007838/2021-23
FAZENDA JUREMA	JOÃO DA FONSECA LEMOS	7.123	00071.007839/2021-78
FAZENDA BOCA DO MATO (PARTE I)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	737	00071.007486/2021-14
FAZENDA BOCA DO MATO (PARTE II)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	737	00071.007481/2021-83
FAZENDA LAMEIRÃO (PARTE I)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	739	00071.008122/2021-43
FAZENDA LAMEIRÃO (PARTE II)	GEOVANI GOMES LUSTOSA	739	00071.008130/2021-90
FAZENDA BOA ESPERANÇA	EMILIANO DELFINO DE AMORIM	R/1-1.306	00071.007789/2021-29
FAZENDA GERAIS I	ADRIANO JOSÉ MAGNAGNO	3.023	00071.007832/2021-56
FAZENDA BOA VISTA	JOSÉ EDITO FILHO	354	00071.007282/2021-75
FAZENDA GRAÇA BRANCA	JOÃO BATISTA FERNANDES	1.157	00071.007506/2021-49
FAZENDA ESPERANÇA	JOÃO BATISTA FERNANDES	1.199	00071.007503/2021-13
FAZENDA ALTAMIRA	BENEDITO BARJUD FILHO	1.088	00071.007527/2021-64
FAZENDA BURITI GRANDE	ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA	1.315	00071.007672/2021-45
FAZENDA BURITI GRANDE	ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA	481	00071.007538/2021-44
FAZENDA CONTRIZCANGAMBAR	ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA	R-1-877	00071.007660/2021-11
FAZENDA CONTRIZCANGAMBAR	ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA	422	00071.007666/2021-98
FAZENDA BURITI GRANDE	ELDIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS ROCHA	814	00071.007537/2021-08
FAZENDA IRETAMA II	EULÁLIA JOSEDNA NERY AYACH	1.007	00071.007128/2021-01
FAZENDA IRETAMA REMANESCENTE	EULÁLIA JOSEDNA NERY AYACH	1.935	00071.007132/2021-61
FAZENDA ACALANTO II	AIRTON BUBLITZ	1.809	00071.007133/2021-14
FAZENDA SÍTIO NOVO	JOÃO LUIZ FERRAZ DA SILVA	537	00071.007276/2021-18
FAZENDA ANGICAL (PARTE I)	MARCOS ROCHA DE AMORIM	1.339	00071.007534/2021-66
FAZENDA ANGICAL (PARTE II)	MARCOS ROCHA DE AMORIM	1.339	00071.007535/2021-19
FAZENDA ALTAMIRA II	MARIA AURINIVIA CRUZ ALENCAR	1.355	00071.007854/2021-16
FAZENDA GALILÉIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL AGRO-MEL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	1.020	00071.007855/2021-61
FAZENDA OURO BRANCO	LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR	1.176	00071.007214/2021-14
FAZENDA GENTIO	JOSÉ ANCHIETA MARTINS ROSAL	1.813	00071.007335/2021-58
FAZENDA CHAPADA DOS AUSENTES	JOSÉ ANCHIETA MARTINS ROSAL	2.374	00071.007292/2021-19
FAZENDA BURITI GRANDE	ALGACIR JOÃO SANDRINI	662	00071.007842/2021-91

FAZENDA SÃO FÉLIX	PEDRO RIBEIRO MARTINS	R-1-290	00071.007288/2021-42
FAZENDA SÃO FÉLIX	PEDRO RIBEIRO MARTINS	1.109	00071.007445/2021-10
FAZENDA CAJUÍNA	PEDRO RIBEIRO MARTINS	1.046	00071.007443/2021-21
FAZENDA ALTAMIRA IV	TERESA AMÉLIA PARENTE CRUZ	1.357	00071.007786/2021-95
FAZENDA BAIXÃO	VINÍCIO DE SOUSA ROSAL	933	00071.008148/2021-91
FAZENDA SERRA DO QUILOMBO	OSVALDO CARDOSO DE LARA	31.795	00071.000175/2022-05
FAZENDA BOQUEIRÃO DO ANAJÁ	LUIZ PARENTE BORGES	1.175	00071.007226/2021-31
FAZENDA VISÃO	JB CARSON S.A	1.167	00071.007509/2021-82
FAZENDA ANGICAL (PARTE I)	MOACI DA ROCHA AMORIM	1.048	00071.007540/2021-13
FAZENDA ANGICAL (PARTE II)	MOACI DA ROCHA AMORIM	1.048	00071.007539/2021-99

Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:**

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que **o presente Edital NÃO substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340**, de 25 de novembro de 2020. No entanto, **por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial**, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

**Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;**

**Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;**

**Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;**

**Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;**

**Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;**

**Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.**

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Diretor-Geral do INTERPI

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

EDITAL 22/2022

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Processo de Discriminatória Administrativa, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL individuais** com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **processo discriminatório administrativo nº 00071.003964/2021-17**:

IMÓVEL / PROPRIEDADE	NOME DO PROPRIETÁRIO	REGISTRO / MATRÍCULA	PROCESSO
FAZENDA ARIJES	ABEL PIETA	2880	00071.007883/2021-88
CABECEIRAS	SALVADOR PINHEIRO E SILVA	512, 695	00071.007496/2021-41
FAZENDA CASA DE PEDRA	GILMAR CHINELLI PEREIRA	2911	00071.007887/2021-66
FAZENDA SERRA	ROSÂNGELA DE FÁTIMA ALBERTI	R-3 / 951	00071.007739/2021-41
FAZENDA CABECEIRAS E OUTRAS	ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA	1242, 1334, 1336, 1337	00071.007810/2021-96
FAZENDA DIAMANTINO DO PIAUÍ	DM COELHO AGROMERCANTIL LTDA	R2-1124	00071.007831/2021-10
FAZENDA BARRA DE MALVA	SARAH CATANI	R-1/238 e R-1/330	00071.007834/2021-45
FAZENDA SÃO PEDRO	PEDRO GUEDES PEREIRA	724	00071.007845/2021-25
FAZENDA LARANJEIRAS	FERNANDO ABOUDIB CAMARGO	2189,1504,1505,1506,1507,1508,1509,1529	00071.007891/2021-24
CABECEIRAS E OUTRAS	NATALI EQUIPAMENTO AGRÍCOLA LTDA	1294, 1292 1293 E OUTRAS	00071.007901/2021-21
FAZENDA SEGURANÇA	MAGNEL MARQUES RAMEIRO	R1-1287	00071.007904/2021-65
SERRA DO URUÇUÍ	MURIEL HOPPE	936	00071.007969/2021-19
SERRA DO URUÇUÍ	IZAIAS FREDERICO ALTOÉ	935	00071.007989/2021-81
FAZENDA SABIÁ	JOSÉ DIAS FERREIRA E OUTRO	3586	00071.008000/2021-57
FAZENDA ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA	252,893,1180,1182,1183,1191,1192,1193,1194,1195 E OUTRAS	00071.008031/2021-16
FAZENDA PIRAJAZINHO II, CABECEIRA I, II, III, IV, V E FAZENDA ENGANO	ICGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	957, 958, 959, 960, 961, 972, 4080	00071.008042/2021-98
CABECEIRAS	SALVADOR LOPES MEDEIROS	509	00071.008103/2021-17
FAZENDA ÁGUA BRANCA - ESTREMA	ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA	1253, 1335	00071.008107/2021-03
LAGOA GRANDE	ADÃO FERNANDES DE CARVALHO	5	00071.008115/2021-41
ENGANO	JOSÉ LUSTOSA SOARES	R-01/1430	00071.008118/2021-85
CABECEIRAS	INÁCIA FERNANDES XAVIER	R-1-810	00071.008121/2021-07

CABECEIRAS	ANTÔNIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA	R1-1506	00071.008182/2021-66
VEREDA-RIACHINHO	IVONE FELICIO BORGES PIAULINO	1481	00071.008184/2021-55
LAGOA	JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE	200	00071.008188/2021-33
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	JOSE ODOMAR DA SILVA	1380	00071.008244/2021-30
SÍTIO ANAJÁ	DIOGO VIEIRA DA SILVA	264	00071.008247/2021-73
SERRA DO BREJO NOVO	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1834	00071.008248/2021-18
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1859	00071.008255/2021-10
FAZENDA LARANJEIRAS VII	FERNANDO ABOUDIB CAMARGO	5404	00071.008256/2021-64
FAZENDA LARANJEIRAS VIII	FERNANDO ABOUDIB CAMARGO	5405	00071.008258/2021-53
PIRIPIRI	ANTÔNIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA	654	00071.008260/2021-22
FAZENDA SERRA DO BREJO SECO	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1860	00071.008261/2021-77
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO - TABOCAL	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1835	00071.008262/2021-11
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO - TABOCAL	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1839	00071.008263/2021-66
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO - TABOCAL	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1840	00071.008264/2021-19
AROEIRA	JOÃO RICARDO IVERS	1520	00071.008266/2021-08
AROEIRA	JOÃO RICARDO IVERS	1518	00071.008269/2021-33
FAZENDA CABECEIRA V	TERÇADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	MATRÍCULA 961	00071.008270/2021-68
FAZENDA CABECEIRA IV	TERÇADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	MATRÍCULA 960	00071.008271/2021-11
FAZENDA CABECEIRA II	TERÇADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	MATRÍCULA 958	00071.008276/2021-35
FAZENDA OLHO D'ÁGUA II	ROBERTO PAULO ZIEGERT JUNIOR	R1-1.872	00071.008277/2021-80
CABECEIRAS E OUTRAS	NATALI EQUIPAMENTO AGRÍCOLA LTDA EPP	1931	00071.008280/2021-01
FAZENDA PEDRA PRETA	GILMAR CHINELLI PEREIRA	1734	00071.008282/2021-92
FAZENDA BAIXA FUNDA	ANTONIO MATIAS DA MOTA	418	00071.008283/2021-37
BREJINHO	JUSCELINO RODRIGUES VIAJANTE	R07/03	00071.008284/2021-81
BREJINHO	EVA RODRIGUES DA SILVA	855	00071.008285/2021-26
FAZENDA TERÇADO II	ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA	1333	00071.008286/2021-71
FAZENDA TERÇADO IV E V	MARIBEL SCHMITZ GOLIN	1432 e 1433	00071.008287/2021-15
ENGANO	JOÃO MENDES PACHECO	1449	00071.008288/2021-60
CARAÍBAS	AFONSO DE OLIVEIRA LEAL	107	00071.008296/2021-14
SÍTIO VEREDA	RAIMUNDO LUZ PARENTE	369	00071.008370/2021-94
PEQUIZEIRO GRANDE	WALDEMAR LEMOS DA LUZ	368, 59	00071.008372/2021-83
BANANEIRA	ANTONIO ROMÃO DOS SANTOS	153	00071.008373/2021-28
FAZENDA MÁRCIO	MÁRCIO JOSÉ BIANCHINI	6966	00071.008375/2021-17
FAZENDA JESSICA	JESSICA BIANCHINI	6969	00071.008380/2021-20
FAZENDA SANTO EXPEDITO III	AUGUSTO ROBERTO BIANCHINI	6965	00071.008381/2021-74
FAZENDA SANTO EXPEDITO I	AUGUSTO ROBERTO BIANCHINI	6964	00071.008382/2021-19
FAZENDA ADRIANE	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI	6968	00071.008383/2021-63
FAZENDA RODRIGO	RODRIGO BIANCHINI	6967	00071.008386/2021-05
EXÚ	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	487	00071.008387/2021-41



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 • Nº 35

57

EXTREMA	JUSTINO PEREIRA CHAVES	1455	00071.008390/2021-65	BARRA DA VEREDA	LADISLAU RIBEIRO MOURA	873	00071.000309/2022-80
ÁGUA BRANCA	ESPÓLIO DE PEDRO DE ALCANTARA VASCONCELOS	56	00071.008404/2021-41	ANAJA	EDIVALDO SILVA BORGES	1140	00071.000310/2022-12
ANAJA	GILDOMAR PESSOA	1138	00071.008405/2021-95	ENGANO	JOÃO MENDES PACHECO	1448	00071.000312/2022-01
ANAJÁ	ROGERIO LEAL DOS SANTOS	1139.117299999999	00071.008406/2021-30	FAZENDA FOGO NO CHÃO II	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	804	00071.000313/2022-48
ANAJÁ	ABEL LEAL DE CARVALHO	1451	00071.008411/2021-42	POÇO BRANCO	JOSÉ PEQUENO DA SILVA	667.13	00071.000318/2022-71
BAIXÃO DO CARECA	WALDEMAR LEMOS DA LUZ	4246	00071.008413/2021-31	FAZENDA BENEVENUTO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	519	00071.000314/2022-92
CARECA	WALDEMAR LEMOS DA LUZ	843	00071.008415/2021-21	FAZENDA REDUTO	JOÃO EMILIO LEMOS PINHEIRO	1551	00071.000315/2022-37
MACAMBIRA	AFONSO NICOLAU RAMBO	560	00071.008416/2021-75	FAZENDA CIMEIRA E AUTO DA SERRA	PARNAIBA AGROPASTORIL SA	2645, 2642	00071.000316/2022-81
LAGOA GRANDE	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	595	00071.008418/2021-64	FAZENDA CARNAÍBAS	RODRIGO BORTOLUZZI	1513	00071.000317/2022-26
FAZENDA TERÇADO III	MARIBEL SCHMITZ GOLIN	1431	00071.008420/2021-33	MACAMBIRA	TIAGO KUNZ	1522	00071.000405/2022-28
FOGO NO CHÃO I	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	52	00071.008423/2021-77	VEREDA-RIACHINHO	IVONE FELICIO BORGES PIAUILINO	1481	00071.000406/2022-72
FAZENDA FOGO NO CHÃO V	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	825	00071.008425/2021-66	SÍTIO ANAJÁ	DIOGO VIEIRA DA SILVA	264	00071.000407/2022-17
FAZENDA FOGO NO CHÃO VI	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	166	00071.008427/2021-55	FAZENDA CABECEIRA III	TERÇADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	MATRICULA 959	00071.000408/2022-61
CHALEIRA PRETA I	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	415	00071.008428/2021-08	FAZENDA ARIJES II	ABEL PIETA; CYNTHIA SOMMER PIETA	7776	00071.000409/2022-14
POÇO BRANCO	ANTÔNIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA	652653	00071.000084/2022-61	SERRA VERMELHA	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS	348	00071.000410/2022-31
CABECEIRAS	SALVADOR PINHEIRO SARAIVA	778	00071.000085/2022-14	LAGOA	JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA	467	00071.000411/2022-85
LAGOA PEQUENA	ALCIMAR ROSAL BENVINDO	R3-253	00071.000087/2022-03	FAZENDA VÉDICA MAHARISHI - APA PRADESH	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA	474	00071.000413/2022-74
SUCUIU I	OTÁVIO DA FONSECA BENVINDO	1420	00071.000091/2022-63	SERRA	YRAN PINHEIRO LEMOS	1190	00071.000415/2022-63
PEQUIZEIRO GRANDE	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS	184 e 428	00071.000095/2022-41	SERRA	VALMIR LEMOS LEAL	1196	00071.000416/2022-16
SUCURIÚ	ABIDORAL PEREIRA DOS SANTOS	488	00071.000094/2022-05	SERRA	VALDECI LEMOS LEAL	494	00071.000417/2022-52
FAZENDA FOGO NO CHÃO III	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	167	00071.000102/2022-13	PONTA DA SERRA	ESPOLIO DE VICENTE RODRIGUES DA SILVA	15	00071.000418/2022-05
CABECEIRAS	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO SARAIVA	499,501,1366	00071.000105/2022-49	SUCURIU II	OTÁVIO DA FONSECA BENVINDO	1421	00071.000419/2022-41
CABECEIRAS	AURÉLIO PINHEIRO LEAL	508	00071.000108/2022-82	POÇO BRANCO	MARIA RITA LEAL PEREIRA	73	00071.000420/2022-76
CABECEIRAS	LUZIA PINHEIRO SARAIVA	923	00071.000110/2022-51	BAIXA FUNDA	ESPOLIO DE JOSÉ MENDES DA LUZ	714	00071.000421/2022-11
SITIO NOVA VIDA	ESPÓLIO DE FRANCISCO BORGES LEAL	571	00071.000113/2022-95	PEQUIZEIRO GRANDE	FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS	184.428	00071.000422/2022-65
VARZEA	PETRÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA	929 e 1424	00071.000116/2022-29	BISPO (DATA CARNAÍBAS)	VERIVAL MARTINS VASCONCELOS	R.2-632	00071.000423/2022-18
MACAMBIRA	TIAGO KUNZ	1523	00071.000141/2022-11	CABOCLOS	JOÃO FRANCISCO DE MOURA	27	00071.000424/2022-54
CABECEIRAS	LUIZ PINHEIRO SARAIVA	1555	00071.000142/2022-57	PEQUIZEIRO GRANDE	VALDEMAR CAMPOS DA SILVA	860	00071.000425/2022-07
RIACHÃO	RAIMUNDO MENDES MARTINS	216	00071.000143/2022-00	CHÁCARA PEQUIZEIRO	YRAMAR PINHEIRO LEMOS	904	00071.000426/2022-43
SERRA	VALDECI LEMOS LEAL	1057	00071.000144/2022-46	MANOEL ANTÔNIO	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	815	00071.000428/2022-32
MACAMBIRA	ESPÓLIO DE FRANCISCO DE SOUSA BENVINDO	742	00071.000145/2022-91	PEQUIZEIRO GRANDE	WALDEMAR LEMOS DA LUZ	368, 59	00071.000429/2022-87
BAIXÃO DO PONTA FINA	DIOGO VIEIRA DA SILVA	417	00071.000147/2022-80	OLHO D'ÁGUA	BENIGNO PINHEIRO DE OLIVEIRA	25	00071.000430/2022-10
BREJÃO	JOSE JOÃO LEAL SILVA	871	00071.000148/2022-24	ANAJA	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	1137	00071.000431/2022-56
VEREDA-RIACHINHO	IVONE FELICIO BORGES PIAUILINO	1481	00071.000149/2022-79	FAZENDA FOGO NO CHÃO IV	WANDERLEI PAULO KOLESZKI	816	00071.000432/2022-09
AROEIRA	JOÃO RICARDO IVERS	1520	00071.000150/2022-01	FAZENDA CARNAÍBAS	RODRIGO BORTOLUZZI	1512	00071.000433/2022-45
FAZENDA REDUTO	GEOVANE LEMOS PINHEIRO	1552	00071.000151/2022-48				
AROEIRA	BRUNO COSTA PINHEIRO	1535	00071.000152/2022-92				
FAZENDA SANTA ISABEL	FÁBIO BORDIGNON	1483	00071.000153/2022-37				
FAZENDA TERCADO IV E V	MARIBEL SCHMITZ GOLIN	1432 e 1433	00071.000306/2022-46				
PEQUIZEIRO GRANDE	VALDEMAR CAMPOS DA SILVA	860	00071.000307/2022-91				
CHÁCARA PEQUIZEIRO	YRAMAR PINHEIRO LEMOS	904	00071.000308/2022-35				



Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:**

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que o presente Edital NÃO substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020. No entanto, por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

**Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;**

**Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;**

**Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;**

**Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;**

**Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;**

**Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.**

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí ([portalsei.pi.gov.br](http://portalsei.pi.gov.br)), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 024**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**ADITAMENTO AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2022**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

## **I. ENSINO FUNDAMENTAL:**

### **LINGUA PORTUGUESA**

1 - Leitura e Compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais (descritivo, narrativo, argumentativo, opinativo, apreciativo, informativo, publicitário, reivindicatório) para:

- Identificação de informações explícitas e implícitas;
- Identificação da unidade temática, ideias principais e secundárias;
- Comparação de ideias presentes em diferentes textos;
- Reconhecimento de discurso direto e indireto;
- Análise da estrutura de textos: continuidade e progressão temática (coesão e coerência);
- Reconhecimento da estrutura e dos elementos que compõem a narrativa ficcional (foco narrativo, personagem, tempo, espaço, intriga, clímax e desfecho);
- Reconhecimento dos elementos estruturantes do poema (rima verso e estrofe);
- Reconhecimento dos efeitos expressivos decorrentes do uso de pontuação;
- Reconhecimento dos diferentes significados da linguagem, evidenciados pelos homônimos, parônimos, sinônimos, hiperônimos, denotação e conotação (semântica);
- Reconhecimento da produção de efeito no sentido do texto (figuras de linguagem);
- Identificação do uso da língua em diferentes tipos de situação comunicativa (variação linguística);
- Análise do papel funcional dos elementos (sujeito, predicado, complementos e adjuntos) na estrutura da oração (análise sintática).

### **REFERÊNCIAS**

BORGATTO, Ana; BERTIN, Terezinha e MARCHEZI, Vera. Tudo é linguagem. São Paulo: Ática, 2006.

CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Teresa Cochar. Gramática, texto, reflexão e uso. Coleção de 5ª a 8ª série. São Paulo. Editora Atual, 2004.

SOARES, Magda. Português - uma proposta para o letramento. São Paulo: Editora Moderna. SARMENTO, Leila Luar. Português: Leitura, Produção, Gramática. São Paulo: Editora Moderna.

## MATEMÁTICA

Resolver problemas envolvendo:

1. Números reais na reta numérica;
2. Resolver problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números reais; Proporcionalidade direta e inversa; envolvendo conceito de fração;
3. Propriedades da potenciação/ radiciação;
4. Operações com notação científica;
5. Interpretação e análise de tabelas e gráficos;
6. O princípio multiplicativo da contagem podendo ser por (diagramas de árvore, tabelas e ou esquemas);
7. Porcentagem nos cálculos de juros simples ou compostos;
8. Perímetros / áreas de figuras planas;
9. Volumes de figuras espaciais;
10. Círculos / circunferências;
11. Equação do 1º grau;
12. Equação do 2º grau;
13. Sistema métrico decimal;
14. Soma dos ângulos internos de polígonos;
15. Cálculo de média, mediana e moda;
16. Razões, segmentos proporcionais e escalas;
17. Teorema de Pitágoras;
18. Teorema de Tales.

## REFERÊNCIAS

PIRES, Célia Carolino; CURI, Edda; PIETROPAOLO, Ruy. Coleção Educação Matemática. São Paulo: Editora Saraiva.

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática Hoje é Feita Assim. Editora FTD.

BORDEAUX, Ana Lúcia; RUBINSTEIN, Cléa; FRANÇA, Elizabeth; OGLIARI, Elizabeth, PORTELA, Gilda. Matemática na vida e na escola. Editora do Brasil.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo Cestari. Matemática para todos. Editora Scipione. DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. Editora Ática.

ISOLANE, Clélia Maria Martins; MELÃO, Walderez Soares; ANZZOLIN, Vera Lúcia Andrade; MIRANDA, Diair Terezinha Lima. Coleção Matemática. Editora Módulo.

SPIRA, Michel; BARBOSA, Maria das Graças Gomes; REGO, Carlos Afonso; VIDIGAL, Ângela. Matemática e Você. Editora Formato.

## HISTÓRIA

1. História: Tempo, espaço, e formas de registros:
  - Introdução aos estudos da história: tempo, sujeito/documento//fonte/indícios;
  - Os primeiros agrupamentos humanos: o processo de sedentarização;

- O povoamento da América: teorias.
2. Ocupação de colonização no Brasil, cana de açúcar, grande propriedade e trabalho escravo
    - Engenho;
    - Trabalho escravo;
    - Formas de resistência à escravidão;
  3. Revoltas e movimentos sociais no campo (conflitos rurais no Brasil)
    - Canudos;
    - Contestado;
    - Movimento do MST;
  4. O fim da escravidão e a implantação da república no Brasil
    - Fim do tráfico de escravos;
    - Abolição da escravatura;
    - Implantação da república;
  5. A Era Vargas
    - O Governo provisório (1930-1934);
    - Governo constitucional (1934-1937);
    - Estado Novo (1937-1945);
  6. Cidadania e as relações de trabalho no passado em diferentes espaços comparados entre si com o presente
    - Antiguidade clássica – Grécia e Roma;
    - Brasil da atualidade;
  7. O sistema feudal
    - Relações de trabalho
  8. O estado absolutista e o mercantilismo
    - Absolutismo;
    - Mercantilismo;
    - Renascimento;
  9. As revoluções econômicas e sociais – século XVIII
    - Revolução industrial;
    - Iluminismo;
    - A revolução francesa.
  10. A mundialização do sistema capitalista
    - Imperialismo do século XIX;
    - A primeira guerra mundial;



- A segunda guerra mundial;
11. A era das incertezas
- A globalização;
  - A era da informação (computador – televisão – telefone).

### Referências

ARRUDA, José Jobson – História total. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; ática, 2002.

CONTRIM, Gilberto – História consciência do mundo. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; saraiva – 2001.

PILETTI, Nelson e PILETTI Claudino – História e vida integrada. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo, 2001.

SHMIDT, Mário – História crítica. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; ed. nova geração, 2001.

TOLEDO, Ricardo Dreguer – História cotidiano das mentalidades. Volumes 1 e 2. São Paulo, 2000.

PEDRO, Antônio – História da civilização ocidental. Volumes 1,2,3 e 4. São Paulo. ed. ftd, 2000.

### GEOGRAFIA

#### 1. A geografia como leitura e compreensão do mundo

- A organização do espaço geográfico: espaço, lugar, paisagem, território e região;

#### 2. A natureza e sua importância para o homem

- Sistema solar;
- O movimento de rotação e translação da terra;
- Orientação no espaço geográfico e as coordenadas geográficas;
- Fusos horários;
- Formação da terra: estrutura interna;
- Minerais, rochas, solos;
- Dinâmica das placas tectônicas;
- Zonas térmicas da Terra;
- Fenômenos atmosféricos;
- Principais tipos de clima e vegetação da terra;
- Oceanos e mares e águas continentais.

#### 3. Problemas ambientais: poluição, inversão térmica, efeito estufa, as queimadas, os desmatamentos, buraco na camada de ozônio, chuva ácida, lixo urbano, contaminação do solo. Linguagem Cartográfica

- Representação da terra;
- Tipos de mapas;
- Legendas;
- Escalas;
- Tecnologias cartográficas: imagens por satélite; GPS.

#### 4. O Espaço Brasileiro: O campo e a cidade como formações sócioespaciais

- Formação territorial, paisagens e diversidade cultural: os espaços indígenas, africanos e europeus;

- Regiões brasileiras segundo o IBGE: nordeste, sul, norte, sudeste e centro-oeste;
- População brasileira;
- Industrialização brasileira;
- Urbanização brasileira;
- Comércio e serviços no Brasil;
- Agropecuária no Brasil;
- Recursos naturais renováveis e não renováveis e fontes de energia;
- Domínios morfoclimáticos brasileiros;
- A natureza e as questões socioambientais: o turismo e a degradação do ambiente; conservação ambiental, cidadania e pluralidade cultural.

#### 5. O Espaço Mundial

- A globalização política, econômica e cultural;
- Os principais blocos econômicos regionais;
- Estado, povos e nações redesenhando suas fronteiras: conflitos internacionais nos continentes, minorias étnicas e culturais: organizações;
- A sociedade em rede (transportes e comunicações);
- Os polos mundiais de alta tecnologia.

### REFERÊNCIAS

1. BRASIL. parâmetros curriculares nacionais 5ª a 8ª séries.
2. MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de; geografia geral e do Brasil 7 ao 9 ano. 1ª ed. editora Scipione. 2018.
3. TORREZANA, Neiva. Vontade de saber geografia. 1ª ed. São Paulo. Ftd. 2018.
4. BULIGIAN, Martin Rogério Lenon. Geografia espaço e vivência. 6ª ed. editora atual. 2016.
5. MARCELO MORAES; Paula Ângela, Denise Pinesso. Geografia, espaço & interação. 1 ed. São Paulo. Ftd, 2018.
6. ADAS, Melhem. Geografia: construção do espaço geográfico brasileiro. São Paulo: ed. moderna, 2006. (6ª ao 9ª ano)
7. BOLIGIAN, Levon. et al. geografia espaço e vivência. 5 .ed. São Paulo: atual, 2013. (6ª ao 9ª ano)
8. LUCCI, Elian. Geografia & homem espaço. 26.ed. são Paulo: editora saraiva, 2014. (Coleção 6ª ao 9ª ano)
9. PIRES, v. projeto Radix: Geografia. São Paulo: Scipione, 2013. (6ª ao 9ª ano)
10. PROJETO ARARIBÁ. Geografia. São Paulo: moderna, 2008.(6ª ao 9ª ano) Simielli, maria elena r. SIMIELLI. Geoatlas. 34.ed. São Paulo: ática, 2012. (6ª ano)
11. SILVEIRA, Ieda. O entrecruzamento de escalas: do local ao global, do nacional ao regional. São Paulo: ática, 2008. (Coleção a geografia da gente, 9ª ano)
12. SILVEIRA, Ieda. O mundo em rede. São Paulo: ática, 2008. (Coleção a geografia da gente, 6ª ao 8ª ano)
13. TAMDJIAN, James; mendes, Ivan. Estudo de geografia. São Paulo: fed., 2012.



14. SANTOS, Douglas. O mundo e seus lugares. São Paulo: editora do Brasil, 2010.

## CIÊNCIAS

### 1º EIXO: Matéria e Energia

- Características dos materiais;
- Prevenção de acidentes domésticos;
- Propriedades e usos dos materiais;
- Produção de som;
- Efeitos da luz nos materiais;
- Saúde auditiva e visual;
- Misturas;
- Transformações reversíveis e não reversíveis;
- Ciclo hidrológico;
- Consumo consciente;
- Reciclagem;
- Misturas homogêneas e heterogêneas;
- Separação de materiais;
- Materiais sintéticos;
- Transformações químicas;
- Máquinas simples;
- Formas de propagação do calor;
- Equilíbrio termodinâmico e vida na terra;
- História dos combustíveis e das máquinas térmicas;
- Fontes e tipos de energia;
- Transformação de energia cálculo de consumo de energia elétrica;
- Circuitos elétricos;
- Uso consciente de energia elétrica;
- Aspectos quantitativos das transformações químicas;
- Estrutura da matéria;
- Radiações e suas aplicações na saúde.

### 2º EIXO – Vida e Evolução

- Corpo humano;
- Respeito à diversidade;
- Seres vivos no ambiente;
- Plantas;
- Características e desenvolvimento dos animais;
- Cadeias alimentares simples;

- Microrganismos;
- Nutrição do organismo;
- Hábitos alimentares;
- Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório;
- Célula como unidade da vida;
- Interação entre os sistemas locomotor e nervoso;
- Lentes corretivas;
- Diversidade de ecossistemas;
- Fenômenos naturais e impactos ambientais;
- Programas e indicadores de saúde pública;
- Mecanismos reprodutivos;
- Sexualidade;
- Hereditariedade;
- Ideias evolucionistas;
- Preservação da biodiversidade;
- 3º EIXO: Terra e Universo;
- Escalas de tempo;
- Movimento aparente do sol no céu;
- O sol como fonte de luz e calor;
- Características da terra;
- Observação do céu;
- Usos do solo;
- Pontos cardeais;
- Calendários, fenômenos cíclicos e cultura;
- Movimentos de rotação e de translação da terra;
- Periodicidade das fases da lua;
- Instrumentos óticos;
- Forma, estrutura e movimentos da terra;
- Composição do ar;
- Efeito estufa camada de ozônio;
- Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis);
- Placas tectônicas e deriva continental;
- Sistema sol, terra e lua;
- Clima;
- Composição, estrutura e localização do sistema solar no universo;
- Astronomia e cultura;
- Vida humana fora da terra;
- Ordem de grandeza astronômica;
- Evolução estelar.



### REFERÊNCIAS

Coleção Ciências. BARROS, Carlos e PAULINO, Wilson. Editora Ática

Ciências Naturais no dia-a-dia. Gene, Pedersoli, Moacir, Wellington. Editora Dimensão. Coleção Ciências. VALLE, Cecília. Editora Positivo.

Ciências: novo pensar. GOWDERK, Demetrio e MARTINS, Eduardo. Editora FTD.

Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. CANTO, Eduardo Leite do. Editora Moderna. Ciências – 5ª à 8ª séries. GEWANDSZNAJDER, Fernando. Editora Ática

### ARTE

A arte como linguagem

- Arte como experiência estética;
- Arte, Cultura e Sociedade;
- Artes visuais;
- Conceito de arte (arte figurativa e arte abstrata);
- A arte nos ritos primitivos (a pintura rupestre);
- A pintura do Brasil colonial;
- Elementos da linguagem visual: ponto, linha, textura, cor, forma, composição, justaposição, proporção, perspectiva, luz e sombra, primeiro e segundo plano, simetria e assimetria, contraste, equilíbrio e harmonia;
- Estudo da cor: cores primárias, secundárias e terciárias; cores quentes e frias; aspectos psicológicos das cores;
- Diferentes formas de expressão artística/artes plásticas (desenho, pintura, escultura, gravura, cerâmica, grafite, instalações contemporâneas etc);
- Arte - Colagem, Mosaico e Vitral (técnicas e materiais);
- A arte nos espaços urbanos (arte urbana e o grafite);
- O corpo como suporte (as pinturas corporais indígenas e africanas).

### DANÇA

- Diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, e as composições de dança de artistas e grupos brasileiros (em especial locais e regionais) e estrangeiros de diferentes épocas;
- Danças populares brasileiras;
- A cultura hip hop – o rap, Breakdance e DJ's;
- Danças de origem afro na atualidade;
- Danças narrativas e dança teatro.

### MÚSICA

- Linguagem musical- elementos constitutivos da música (altura, duração, intensidade, timbre, melodia, ritmo, andamento, harmonia etc.);

- Elementos constitutivos da música por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais;
- Diversas formas e gêneros (música popular e erudita) da expressão musical;
- Manifestações da cultura popular- principais festas religiosas;
- O corpo como suporte musical.

### TEATRO

- Elementos constitutivos da linguagem teatral (figurinos, adereços, maquiagem, cenário, narrativas, iluminação, sonoplastia, voz, expressão facial e corporal);
- Artistas (atores, dramaturgos, encenadores, etc.) e grupos de teatro pernambucanos, brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, gêneros teatrais, estéticas e culturas;
- Diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, analisando seus procedimentos estéticos e éticos;
- Diferentes modalidades (teatro de bonecos, mamulengo, sombra, de formas animadas, humano, etc.), estilos (realista, absurdo, épico, etc.) e gêneros teatrais (tragédia, comédia, farsa, etc.).

### LÍNGUA INGLESA

- Estrutura, organização textual, contexto de produção e elementos gráficos;
- Localização de informações gerais e específicas em um texto;
- Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos;
- Plural of nouns;
- Personal pronouns (subject pronoun and object pronoun);
- Possessive adjectives;
- Preposições "on", "in", "at";
- Possessive case ("s);
- Quantifiers (some, any, many, much);
- Relative pronouns (who, which, that, whose, where);
- Verb to be;
- Verb there to be;
- Present simple;
- Present continuous;
- Past simple;
- Past continuous;
- Future forms (going to and will);
- Idiomatic expressions;
- Cognates and false cognates;
- Digital genres (blog, vlog, e-mail, etc.).

### LINGUA ESPANHOLA

- - Compreensão de enunciados escritos;
  - Aspectos socioculturais da interação escrita;
  - Gêneros textuais e suas interconexões nos registros;
  - Marcas linguísticas;
  - Características do texto escrito;
  - Gêneros textuais: retextualização em registros diversos;
  - Interpretação textual e seus níveis de compreensão;
  - Variação linguística de registro e dialetal;
  - Construção dos sentidos em textos escritos;
  - Localizar informações explícitas no texto;
  - Compreensão de textos literários: procedimentos práticos da produção escrita à digital;
  - Sistema fonético do espanhol;
  - Tempos verbais: presente e pretérito;
  - Locuções verbais (perífrasis verbales);
  - Variedades de registro - formas pronominais e verbais;
  - Concordância: pronominal e verbal;
  - Colocação pronominal nos textos;
  - Uso ortográfico das palavras em espanhol;
  - Acentuação das palavras;
  - Concordâncias pronominal e verbal;
  - Tipos de discursos narrativos;
  - Recursos linguístico-discursivos e seus efeitos de sentido sociocultural (figuras de linguagem / estilo);
  - Coerência e coesão textual;
  - Linguagem verbal e não verbal;
  - Cognatos e falsos cognatos.

## REFERÊNCIAS

1. BRUNO, Fátima; TONI, Margareth; ARRUDA, Sílvia. *Español; Entérate!* São Paulo: Saraiva, 2006.
- 1.
3. FLAVIAN, Eugenia; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. *Minidicionário Espanhol-Português, Português-Espanhol*. São Paulo: Ática, 2002.
4. MILANI, Esther. *Gramática de Espanhol para brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2006.
5. TORREGO, Leonardo. *Gramática didáctica del español*. Madrid: SM, 2004, São Paulo: [www.rae.com](http://www.rae.com)
6. BAKHTIN, M. O problema do conteúdo, do material e da forma na criação literária. In: *Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance*. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, p.13-70.
7. O discurso no romance. *Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance*. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, 71-210.
8. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

9. *Os gêneros do discurso*. In: *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.261-306.
10. RODRIGUEZ, Lionel John. *Espanhol +fácil: gramática /tradução e adaptação*. São Paulo, Laurousse do Brasil, 2006.
11. DUARTE, Cristina Aparecida. *Temas de español gramática contrastiva – Diferencias de usos gramaticales entre español / portugués*. 2ª ed. Madrid, Editorial Edinumen, 2005.

## 2. ENSINO MÉDIO

### LINGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de gêneros textuais diversos (orais, escritos e multissemióticos) para:
- Reconhecimento e compreensão do fenômeno da variação linguística: variedades estigmatizadas, de prestígio e norma culta;
- Identificação de informações explícitas e implícitas no texto;
- Identificação da unidade temática, ideias principais e secundárias;
- Comparação de ideias presentes em diferentes textos;
- Reconhecimento de discurso direto e indireto;
- Compreensão do recurso linguístico da intertextualidade e seus tipos mais comuns: citação, paródia, paráfrase, alusão, epígrafe e pastiche;
- Reconhecimento das funções da linguagem em situações específicas de interlocução;
- Reconhecimento das relações de sentido no uso da língua: denotação e conotação; sinonímia e antonímia; paronímia e homonímia; hiponímia e hiperonímia; polissemia e ambiguidade;
- Análise e distinção dos meios figurativos de linguagem: metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, sinestesia, entre outros.
- Análise dos gêneros textuais: aspectos composicionais e estilísticos, relações lógico-discursivas, marcadores, continuidade e progressão temática (recursos da coesão e regras da coerência);
- Reconhecimento dos efeitos expressivos decorrentes do uso dos sinais de pontuação;
- Compreensão do papel dos termos da oração (sujeito, predicado, complementos e adjuntos) e a relação lógica entre eles (análise sintática);
- Análise dos aspectos sintáticos e semânticos da coordenação e subordinação;
- Compreensão da sintaxe de concordância (nominal e verbal) e regência (nominal e verbal) e efeitos de sentido no texto.

## 2. LITERATURA

- Reconhecimento das particularidades de cada uma das escolas literárias brasileiras, suas marcas linguísticas características e a contribuição dos principais autores da história da literatura nacional.

## REFERÊNCIAS



1. CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Teresa Cochar. GRAMÁTICA REFLEXIVA: texto, semântica e interação. São Paulo. Editora Atual, 2005.
2. CLETO, Cirley; CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Teresa Cochar. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. São Paulo. Editora Atual, 2009.
3. FARACO, Carlos e MOURA, Francisco. Língua e Literatura. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2000.
4. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 2005.
5. ABAURRE, M. L., PONTARA, Marcela e FADEL, Tatiana. Português: Língua e Literatura. Vol. Único. Moderna, 2003.
6. TUFANO, Douglas e SARMENTO, Leila Laar. Português: leitura, gramática, produção de texto. Vol. Único. Moderna.

### MATEMÁTICA

Resolver problemas envolvendo:

- Equações lineares e sistemas de equações do 1º grau;
- Funções: representações algébrica e gráfica;
- Funções polinomiais do 1º e 2º graus;
- Função afim de domínio discreto;
- Funções exponenciais e logarítmicas;
- Progressão aritmética e progressão geométrica;
- Gráficos de funções; variação de grandezas; taxas de variação;
- Probabilidade: espaço amostral e contagem (princípio multiplicativo e aditivo);
- Unidades de medida de uma grandeza; sistema internacional (SI);
- Áreas e volumes de sólidos geométricos (prismas, pirâmides e corpos redondos);
- Área de figuras geométricas planas;
- Porcentagem, juros simples e compostos;
- Grandezas: razão ou produto de outras grandezas;
- Gráficos e tabelas de pesquisas estatísticas (tabelas, gráficos e infográficos);
- Agrupamentos de elementos que dependam da ordem ou não (com repetição ou não);
- Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação;
- Relações métricas no triângulo retângulo, congruência e semelhança de triângulos;
- Ângulos e áreas (círculo, setores circulares, coroa circular).

### REFERÊNCIAS

1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática - Contexto e Aplicações. (Coleção). 3ª edição. São Paulo: Ática, 2016.
2. SMOLE, Kátia Cristina Stocco e Diniz, Mª Ignez de Souza. Matemático para compreender o mundo. 1ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2016.
3. PAIVA, Manoel. Matemática Paiva. (Coleção). 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2016.
4. IEZZI; DOLCE; PERIGO; DEGENSZAIN. Matemática: Ciência e Aplicações - (Coleção). São Paulo: Saraiva Educação, 2016.

5. SOUZA, Joamir; GARCIA, Jacqueline. # Contato Matemática (Coleção). 1ª Edição. São Paulo: FTD, 2016.

### HISTÓRIA

#### 1. O homem, ser social, Agente da história ontem e hoje

- Para que serve a história;
- Fontes históricas;
- Compreensão da importância das diversas fontes históricas como fundamentais para a preservação da memória coletiva;
- Tempo histórico;

#### 2. Cana de açúcar, grande propriedade e trabalho escravo

- Engenho;
- Trabalho escravo;
- Formas de resistência à escravidão;

#### 3. Revoltas e movimentos sociais no campo (conflitos rurais no Brasil)

- Canudos;
- Contestado;
- Movimento do MST;

#### 4. A expansão cafeeira – A implantação da república

- Fim do tráfico de escravos;
- Abolição da escravatura;
- Discussão do conceito de resistência a partir da luta travada pelos próprios escravos e pelo movimento abolicionista;
- Discussão em torno do significado da lei áurea;
- Implantação da república;
- Identificação das mudanças e permanências na passagem do império para a república;
- Identificação dos principais fatores que favoreceram o enfraquecimento do império e a proclamação da república no Brasil;
- Relação entre abolicionismo e republicanismo. Situação dos ex-escravos após a abolição.

#### 5. A Era Vargas

- A conjuntura política e social no Brasil durante o golpe de 1930;
- A constituição de 1934;
- Caracterização dos elementos da produção cultural da Era Vargas;
- Estudo da política de industrialização na Era Vargas;
- Estudo das leis trabalhistas da Era Vargas;
- Caracterização do Estado Novo do ponto de vista político-econômico e social;
- Estudo sobre o direito de voto feminino no Brasil.





6. Análise das diferentes formas de produzir identidade e cultura entre os povos da antiguidade
  - Antiguidade clássica – Grécia e, Roma, malis e hindus;
  - Compreensão das relações entre os diferentes povos na Grécia antiga;
  - Identificação dos grupos sociais que dispunham de direitos políticos em Esparta e Atenas;
  - Divergências da prática democrática na Grécia antiga e a democracia atual;
  - Análise sobre o sentido da escravidão na Grécia antiga e no império romano e os as formas de trabalho desempenhado por eles;
  - Os interesses e as relações entre os portugueses e os povos indígenas no século XVI.
7. O sistema feudal e a relação entre a Europa e o oriente próximo no período estudado.
  - As relações de trabalho;
  - Identificar as principais características do modo de produção feudal;
  - Estudo das obrigações dos servos e camponeses medievais e sua posição na sociedade estratificada medieval;
  - Compreensão das diferenças entre servos e escravos;
  - O regime da terra Império turco otomano;
  - Os bizantinos e a forma como produzem cultura.
8. O estado absolutista e o mercantilismo
  - Absolutismo na França;
  - Mercantilismo Português e o Sistema Colonial;
  - Identificação dos principais aspectos da prática mercantilista dos países europeus que foram adotados no Brasil;
  - Renascimento Iluminismo.
9. Os Africanos e os Afrodescendentes
  - O tráfico negreiro - entre a África e o Brasil;
  - A cultura e religiosidade dos povos africanos e seu impacto sobre o Brasil colonial.
10. As revoluções econômicas e sociais – séculos XVII e XVIII
  - A origem do capitalismo;
  - Revolução industrial e as tensões urbanas em torno das relações de trabalho;
  - Análise da inclusão do trabalho feminino e infantil no processo de produção nas indústrias;
  - Análise das condições de trabalho durante o processo de revolução industrial estabelecendo comparações com a situação do trabalhador atualmente;
  - A mecanização da produção;
  - Identificação das principais produções científicas do período da revolução industrial;
  - A revolução francesa e a construção do cidadão.
11. A mundialização do sistema capitalista
  - Imperialismo;
  - Neocolonialismo;

- A primeira guerra mundial;
  - A segunda guerra mundial.
11. A Era das incertezas
    - O golpe de 1964 no Brasil e suas repercussões;
    - O processo de redemocratização brasileiro e sua inserção no mundo globalizado.
  - A globalização;
  - A era da informação (computador – televisão – telefone).

## REFERÊNCIAS

1. AQUINO, Rubens Santos Leão de MOURA, Maria Bernardete; AIETA, Luiza Siciliano. Fazendo a História. Ensino Médio. São Paulo: Editora Ao Livro Técnico, 2000
2. ARRUDA, José Jobson; PILETTI, Nelson. Toda a História. 4 ed. São Paulo: Ática, 1996.
3. COTRIM, Gilberto – História Global. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
4. CAMPOS, Flávio de; MIRANDA, Renan Garcia. A Escrita da História. Ensino Médio.. São Paulo: Editora Educacional, 2005.
5. COSTA, Luis César Amad; MELLO, Leonel Itaussu. História do Brasil. Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2001.
6. DIVALTE, Garcia Figueiredo. História. Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2002.
7. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. História do Brasil. São Paulo: Editora Atual, 2000.
8. MORAES, José Geraldo de. Caminhos das Civilizações. Ensino Médio. São Paulo: Atual Editora, 2001.
9. PAZZINATO, Alceu L.; SENISE, Maria Helena V. História Moderna e Contemporânea. Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2001.
10. PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino. História e Vida Integrada. São Paulo, 2001.
11. REZENDE, Antônio Paulo; DIDIER, Maria Thereza. Rumos da História. São Paulo: Atual, 2006.
12. SHMIDT, Mário – Nova História Crítica. Ensino Médio. São Paulo: Nova Geração, 2005.
13. VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo; VICENTINO, José. História. Projeto Múltiplo. São Paulo: Scipione, 2021.

## GEOGRAFIA

1. **Organização do espaço geográfico.**
  - A produção do espaço geográfico;
  - Conceitos geográficos; paisagem, lugar, região, território.
2. O Espaço e suas representações
  - Representação da terra;
  - Projeções cartográficas;
  - Os tipos de mapas;
  - A linguagem dos mapas;



- As novas tecnologias cartográficas.
3. A Geografia da natureza
    - As grandes estruturas geológicas e a teoria das placas tectônicas;
    - O relevo terrestre;
    - Os agentes internos e externos modeladores do relevo terrestre;
    - Minerais e rochas;
    - Solo: origem, formas.
  4. A atmosfera sua dinâmica e os ecossistemas
    - Composição e camadas da atmosfera;
    - A radiação solar;
    - Tempo e clima;
    - Fatores e elementos do clima;
    - Os grandes tipos climáticos;
    - As paisagens vegetais.
  5. Hidrosfera e os Recursos hídricos
    - Ciclo hidrológico;
    - Os oceanos e mares e sua utilização; utilização dos recursos;
    - Os rios, formação e utilização;
    - As sociedades e a utilização da água;
  6. Estratégia Energética – Fontes de energia e impactos ambientais
    - Classificação das fontes de energia;
    - A energia e os ciclos industriais;
    - Fontes de energia alternativas;
    - Aquecimento global.
  7. Dinâmica populacional e urbanização num mundo em transformação
    - Conceitos demográficos;
    - Pirâmide etária;
    - Teorias demográficas;
    - Distribuição da população;
    - Movimentos migratórios;
    - Processo de urbanização;
    - Hierarquia urbana;
    - Problemas urbanos.
  8. Agropecuária
    - Situação do campo no Brasil;
    - Sistemas agrícolas;
    - Estrutura fundiária;
    - Agronegócio.
  9. Geografia e Geopolítica da globalização
    - Os fluxos da economia global;
    - Globalização e pluralidade cultural;
    - Globalização e a economia mundial;
    - A nova ordem mundial.
  10. O espaço mundial da produção
    - A indústria e a transformação do espaço;
    - As grandes mudanças na geografia das indústrias;
    - O desenvolvimento industrial dos países;
    - Os ciclos industriais;
    - A localização das indústrias;
    - Os tecnopólos.
  11. Problemas ambientais
    - Aquecimento global;
    - Poluição;
    - Inversão térmica;
    - Chuva ácida;
    - Ilha de calor.

#### REFERÊNCIAS

1. BRAVO; Anselmo Lazaro, MENDONÇA; Cláudio, LUCCI; Elian Alabi. Território e sociedade no mundo globalizado. 3ª ed. São Paulo. Saraiva. 2016.
2. SENE; Eustaquio de, MOREIRA; Joao Carlos. Geografia geral e do Brasil. 3ª ed. São Paulo. Editora Scipione. 2016.
3. MARTINS; Dadá, Bigotto; Francisco, Vittiello; Marcio. Geografia do Cotidiano. Base editorial 1ª edição. São Paulo. 2016.
4. ALVES; Andressa, BOLIGIAN; Sevon. Geografia espaço e identidade. editora do Brasil. 1ª edição. São Paulo. 2016.

#### BIOLOGIA

##### 1º EIXO: Interação Entre os Seres Vivos e o Desenvolvimento Sustentável

- 1.1 Interações biológicas (fatores bióticos e abióticos, relações intra e interespecíficas relações harmônicas e desarmônicas, fluxo de matéria e energia, importância do equilíbrio ecológico para a manutenção da vida);

1.2 Cadeias e teias alimentares; eutrofização, bioacumulação e biomagnificação; fluxo de energia;

1.3 Desequilíbrios ambientais nos ecossistemas; sustentabilidade, movimento ambiental no Brasil e no mundo; poluição ambiental e seus impactos sobre a biota;

1.4 Ciclos biogeoquímicos; interferência humana; recursos naturais; alternativas sustentáveis. desmatamento; extinção de espécies; mudanças climáticas; biomas; vegetação; agrotóxicos; interferência humana; políticas ambientais; sustentabilidade.

## 2º EIXO: Identidade dos Seres Vivos

2.1 Estruturas celulares (níveis de organização celular);

2.2 Metabolismo energético (fotossíntese, respiração, quimiossíntese e fermentação como processos de transformação de energia);

2.3 Metodologia científica; citologia - divisão celular; reprodução e embriologia; histologia;

2.4 Origem da vida (hipóteses e teorias); surgimento dos primeiros seres vivos; evolução e diversificação biológica; características e níveis de organização dos seres vivos.

## 3º EIXO: Diversidade da Vida

3.1 Diversidade biológica dos seres vivos nos diferentes tipos de ecossistemas (aquáticos e terrestres) e as populações, espécies e a variabilidade genética nesses ecossistemas.

3.2 Diversidade étnica e cultural humana

3.3 Impactos da interferência humana e da seleção artificial sobre ambientes naturais e populações

## 4º EIXO: Qualidade de vida das populações humanas

4.1 Conceito de saúde da organização mundial de saúde: aspectos bio-psíquico-sociais;

4.2 Relação entre o crescimento populacional, a educação, a distribuição desigual de renda e a produção de alimentos, uso do solo, disponibilidade de água potável, tratamento de esgotos, lixo e poluição;

4.3 Doenças sexualmente transmissíveis: aspectos biológicos, políticos, econômicos, sociais e éticos.

## 5º EIXO: Transmissão da vida, Ética e Manipulação gênica.

5.1 Herança biológica: as bases da hereditariedade (DNA, genes e cromossomos);

5.2 Distribuição do material genético (leis de Mendel – variabilidade gênica);

5.3 Genética humana (aberrações cromossômicas e saúde) reprodução e ética;

5.4 Tecnologias de manipulação do DNA: engenharia genética (clonagem, teste de paternidade, e transgênicos) e a bioética.

## 6º EIXO: Origem e Evolução da Vida

6.1 A origem da vida (hipóteses e teorias);

6.2 Ideias evolucionistas (Lamarckismo e Darwinismo);

6.3 Processo evolutivo da espécie humana (evolução e origem do homo sapiens);

6.4 Teorias clássicas e neodarwinismo (mutacionismo, especiação, seleção natural, sexual e variabilidade genética);

6.5 Evidências da evolução biológica (fósseis, homologia e analogia, órgãos vestigiais).

## REFERÊNCIAS

1. Armênio Uzunian e Ernesto Birner. *Biologia*. Vol. único. 2ª edição. São Paulo: Editora Harbra, 2004.
2. Sônia Lopes. *Bio*. São Paulo, Editora Saraiva: 2004.
3. Sérgio Linhares e Fernando Gewandzajder. *Biologia - série Brasil*. Vol. único. São Paulo: Editora Ática, 2003.
4. José Arnaldo Favoretto e Clarinda Mercadante. *Biologia - Vol. único*, São Paulo: coleção base, Editora Moderna, 2003.
5. Amabis e Martho. *Biologia dos organismos, a diversidade de seres vivos, anatomia e fisiologia de plantas e de animais - Volume 1, 2 e 3*. São Paulo: Editora Moderna, 2004.

## FÍSICA

Nas situações problema:

1. Realizar cálculos de transformações entre grandezas físicas;
2. Identificar causas de diferentes tipos de movimentos no cotidiano;
3. Fazer uso do conceito sobre a 1ª lei de Newton;
4. Fazer uso do conceito sobre a 2ª lei de Newton;
5. Fazer uso do conceito sobre a 3ª lei de Newton;
6. Identificar tipos de alavancas;
7. Fazer uso do conceito sobre empuxo;
8. Fazer uso do conceito sobre pressão nos líquidos;
9. Fazer uso do conceito sobre o princípio pascal / lei de Stevin;
10. Fazer uso do conceito sobre lei da gravitação universal;
11. Fazer uso do conceito sobre as leis de Kepler;
12. Fazer uso do conceito sobre temperatura/ calor/ sensação térmica e equilíbrio térmico;
13. As situações problema identificar processos que ocorrem em ciclos termodinâmicos de motores de refrigeradores;
14. Fazer uso do conceito sobre a 1ª lei da termodinâmica;
15. Fazer uso do conceito sobre a 2ª lei da termodinâmica;
16. Uso dos conceitos sobre refração / reflexão e difração da luz;
17. Fazer uso dos conceitos sobre amplitude / comprimento de onda / velocidade de propagação da luz / frequência de ondas sonoras;
18. Fazer uso dos conceitos sobre tensão elétrica / resistência elétrica / intensidade de corrente elétrica/ potência elétrica;
19. Diferenciar fusão nuclear de fissão nuclear;
20. Identificar no conceito sobre espectro eletromagnético, faixas de energia para os seguintes objetos: radar / rádio / forno de micro-ondas / tomografia;

## REFERÊNCIAS

1. MÁXIMO, Antônio e ALVARENGA, Beatriz. *Física*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo. Ed. Scipione.
2. BONJORNO e Clinton. *Física, História e Cotidiano*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo. Ed. FTD.



- RAMALHO. Física. Volumes 1, 2 e 3. Ed. Moderna.
- PARANÁ. Física. Ed. Ática.

## QUÍMICA

- Evidências de fenômenos físicos e químicos;
- Conceitos básicos da química – matéria, energia, elementos, substâncias químicas e suas propriedades;
- Separação de misturas – principais processos realizados em laboratórios para separação dos componentes da mistura;
- A química da água: composição, propriedades químicas, importância e qualidade da água;
- Estrutura atômica – número atômico, número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica;
- Classificação periódica dos elementos – elementos químicos e a tabela periódica; a classificação moderna dos elementos químicos; leis e propriedades periódicas;
- Ligações químicas: ligação iônica: substâncias iônicas; substâncias moleculares – ligação covalente – tipos de ligação covalente – molécula;
- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos (conceito, classificação e nomenclatura);
- Reações químicas: classificação e balanceamento (método das tentativas) das reações químicas. 10- Cálculos químicos: leis ponderais e volumétricas. quantidade de matéria, concentração molar;
- Dispersões e soluções: classificação, solubilidade e coeficiente de solubilidade, concentração e diluição das soluções;
- Termoquímica: entalpia, calor de reação, lei de Hesse, entropia, energia livre;
- Cinética química: fatores que influenciam nas reações químicas, catálise e velocidade da reação. 14- Eletroquímica: pilhas, eletrólise e suas implicações para o estudo da corrosão;
- Radioatividade: fenômenos radioativos naturais, fissão e fusão nuclear;
- Química orgânica: estruturas e propriedades dos compostos do carbono - hidrocarbonetos 17- Funções orgânicas: reconhecer os grupos funcionais, classificação e nomenclatura.

## REFERÊNCIAS

- FELTRE, R. Química 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna.
- PERUZZO, Tito Miragaia e CANTO, Eduardo Leite do. Química 1, 2 e 3 – Na abordagem do Cotidiano. São Paulo: Editora Moderna.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos e MÓL, Gerson de Souza. Química & Sociedade - São Paulo: Editora Nova Geração.

## FILOSOFIA

- O que é Filosofia?
  - Filosofia, mito e senso comum.
  - A atitude filosófica

- Filosofia e experiência:
- Estética
- Arte e cultura
- Indústria cultural
- Religiosa
- 2. Filosofia, Ciência e Linguagem.
- O ser humano: um ser de linguagem e comunicação
- Funções e formas da linguagem
- Conhecimento filosófico e conhecimento científico
- Elementos de lógica e o discurso da ciência
- Ciência e técnica
- 3. O Mundo da Prática e os Problemas da Ética e da Política
- Vida ética – conceito e necessidade
- Senso moral, consciência moral.
- Liberdade – heteronomia e autonomia moral
- Ética: das virtudes e do dever
- Ética e política
- Ética e ciência – elementos de bioética
- Filosofia política – relações de poder e democracia
- Vida política – origem, finalidade e formas de poder.
- A conquista da cidadania, a democracia e a formação do estado moderno.
- Definição de cidadania e de democracia
- O contratualismo e o estado de direito
- Ideologia e prática política.

## REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Lúcia A.; MARTINS, Maria Helena P. Filosofando: Introdução à filosofia (3ª edição revista). São Paulo: Moderna.
- CHAU, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Editora Ática. 2002.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Filosofia. São Paulo: Cortez, 2007.

## SOCIOLOGIA

- A interdependência da vida;
- Os movimentos dos materiais e da energia na natureza;
- Desorganizando os fluxos da matéria e da energia na natureza;
- Natureza e cultura;
- Transformações da natureza: das sociedades “primitivas” às sociedades contemporâneas;





6. Culturas e sociedades:
  - Cultura e ideologia;
  - Valores culturais brasileiros.
7. Culturas erudita e popular e indústria cultural:
  - As relações entre cultura erudita e cultura popular;
  - A indústria cultural no Brasil.
8. Cultura e contracultura:
  - Relações entre educação e cultura;
  - Os movimentos de contracultura;
  - Informação e mídia no Brasil.
9. Consumo, alienação e cidadania:
  - Sociedade de consumo;
  - Alienação no trabalho;
  - Sociedade civil e participação.
10. A organização do trabalho:
  - Os modos de produção ao longo da história;
  - Comunidade e sociedade: mundo rural x mundo urbano;
  - O trabalho no Brasil.
11. O trabalho e as desigualdades sociais:
  - As formas de desigualdade;
  - As desigualdades sociais e regionais no Brasil;
  - As desigualdades de gênero no Brasil.
12. O trabalho e o lazer:
  - Trabalho nas sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento;
  - Trabalho, ócio e lazer na sociedade pós-industrial.
13. Trabalho e mobilidade social:
  - Mercado de trabalho, emprego e desemprego;
  - Profissionalização e ascensão social.
14. Política e relações de poder:
  - As relações de poder no cotidiano;
  - A importância das ações políticas.
15. Política e estado:
  - As diferentes formas do estado e de governo;
  - O estado brasileiro e os regimes políticos;
  - O Brasil e a comunidade internacional.
16. Política e movimentos sociais:
  - Mudanças sociais, reforma e revolução;
  - Marxismo, liberalismo, social-democracia.
17. Política e cidadania:
  - Legitimidade do poder e democracia;
  - Formas de participação e direitos do cidadão;
  - As organizações não-governamentais.
18. Religião:
  - Pluralidade;
  - A diversidade religiosa no Brasil.
19. Meio ambiente e sociedade do conhecimento:
  - Os problemas ambientais e o aquecimento global;
  - As inovações tecnológicas e as novas formas de conhecimento.

## REFERÊNCIAS

1. COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução à Ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna: 1997.
2. GONZAGA, Luis Mello. Antropologia Cultural. São Paulo. Editoras Vozes. 1980.
3. KRUPPA, Sônia M. P. Sociologia da Educação. São Paulo. Editora Cortez, 1994.
4. MEKSENAS, Paulo. Sociologia. São Paulo: Loyola, 1994.
5. Sociologia da Educação. São Paulo: Loyola, 1998
6. SANTOS, Pérsio. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática, 1996
7. TOMAZI, Nelson Dácio (Coord.). Iniciação à Sociologia. São Paulo: Atual, 2000.
8. VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Cortez, 1998.
9. NOGUEIRA, Marco Aurélio (2004). Um estado para a Sociedade Civil - Temas éticos e Políticos da gestão Democrática. São Paulo: Cortez Editora.

## ARTE

- A arte como linguagem;
- Arte como experiência estética;
- Arte, Cultura e Sociedade;
- Artes visuais;
- A história das artes visuais (pré-história, antiga, medieval, moderna e contemporânea);
- Diferentes formas de expressão artística/artes plásticas (desenho, pintura, escultura, gravura, cerâmica, grafite, instalações contemporâneas etc.);
- Elementos da linguagem visual: ponto, linha, textura, cor, forma, direção, tom, escala, espaço, movimento, composição, justaposição, proporção, perspectiva, luz e sombra, primeiro e segundo plano, simetria e assimetria, contraste, equilíbrio e harmonia;
- Categorias e equipamentos do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.);
- Influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística;



- Diferentes formas e estilos das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas;
- Fotografia, cinema e audiovisuais;
- Arte, computador e multimídia.

### DANÇA

- A história da dança;
- Dança- corpo e movimento;
- Diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, e as composições de dança de artistas e grupos brasileiros (em especial locais e regionais) e estrangeiros de diferentes épocas;
- Os elementos da dança;
- A forma na dança;
- A dança clássica;
- A dança moderna;
- A dança contemporânea.

### MÚSICA

- A história da música;
- A música dos períodos clássico, romântico, moderno e contemporâneo;
- Elementos constitutivos da música (altura, duração, intensidade, timbre, melodia, ritmo, andamento, harmonia etc.);
- Elementos constitutivos da música por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.
- Diversas formas e gêneros da expressão musical;
- A música brasileira;
- Diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.).

### TEATRO

- A história do teatro;
- Elementos constitutivos da linguagem teatral (figurinos, adereços, maquiagem, cenário, narrativas, iluminação, sonoplastia, voz, expressão facial e corporal);
- Artistas (atores, dramaturgos, encenadores, etc.) e grupos de teatro pernambucanos, brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, gêneros teatrais, estéticas e culturas;
- A forma no teatro (corpo, palavra, palco);
- Diferentes modalidades (teatro de bonecos, mamulengo, sombra, de formas animadas, humano, etc.), estilos (realista, absurdo, épico, etc.) e gêneros teatrais (tragédia, comédia, farsa, etc.)
- O teatro no Brasil;
- Diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, analisando seus procedimentos estéticos e éticos.

### LINGUA INGLESA

- Estrutura, organização textual, contexto de produção e elementos gráficos;
- Localização de informações gerais e específicas em um texto;
- Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos;
- Personal pronouns (subject pronoun and object pronoun);
- Possessive adjectives;
- Comparative and superlative adjectives;
- Reflexive pronouns;
- Prepositions;
- Possessive case ('s);
- Quantifiers (much, many, a lot, some, any, a few e a little);
- Relative pronouns (who, which, that, whose, where);
- Regular and irregular verbs;
- Present simple, present continuous, present perfect tense, present perfect continuous tense;
- Past simple, past continuous, past perfect tense, past perfect continuous;
- Future forms (going to and will);
- Passive voice;
- Modals – could / might / should / must / have to;
- Idiomatic expressions;
- Cognates and false cognates;
- Digital genres (blog, vlog, e-mail, dentre outros).

### LÍNGUA ESPANHOLA

- Compreensão de enunciados escritos;
- Compreensão dos sentidos semânticos nas produções textos escritos;
- Aspectos socioculturais da interação escrita;
- Gêneros textuais e suas interconexões nos registros;
- Marcas linguísticas;
- Características do texto escrito;
- Gêneros textuais: retextualização em registros diversos;
- Interpretação textual e seus níveis de compreensão;
- Variação linguística de registro e dialetal;
- Construção dos sentidos em textos escritos;
- Compreensão de textos literários: procedimentos práticos da produção escrita à digital;
- Tempos verbais: presente e pretérito;
- Sistema fonético do espanhol;
- Locuções verbais (perífrasis verbales);
- Variedades de registro - formas pronominais e verbais;
- Concordância: pronominal e verbal;
- Colocação pronominal nos textos;

- Uso ortográfico das palavras em espanhol;
- Acentuação das palavras;
- Concordâncias pronominal e verbal;
- Tipos de discursos narrativos;
- Localizar informações explícitas no texto;
- Recursos linguístico-discursivos e seus efeitos de sentido sociocultural (figuras de linguagem / estilo);
- Coerência e coesão textual;
- Linguagem verbal e não verbal;
- Cognatos e falsos cognatos;
- Compreender aspectos sociais e culturais (expressões idiomáticas);
- Analisar o valor semântico / estilístico dos elementos gramaticais no texto.

## REFERÊNCIAS

1. BRUNO, Fátima; TONI, Margareth; ARRUDA, Sílvia. *Español: ¡Entérate!* São Paulo: Saraiva, 2006.
2. CALLEGARI, Marília Vasques; RINALDI, Simone. *Nuevo ¡Arriba!* São Paulo: Santillana, 2010.
3. FLAVIAN, Eugenia; FERNÁNDEZ, Gretel Eres. *Minidicionário Espanhol - Português, Português, Espanhol*. São Paulo: Ática, 2002.
4. MILANI, Esther. *Gramática de Espanhol para brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2006.
5. TORREGO, Leonardo. *Gramática didáctica del español*. Madrid: SM, 2004, São Paulo: [www.rae.com](http://www.rae.com)
6. BAKHTIN, M. O problema do conteúdo, do material e da forma na criação literária. In: *Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance*. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, p.13-70.
7. O discurso no romance. *Questões de Literatura e de Estética. A teoria do romance*. Trad. Bernadini et al. São Paulo: UNESP, 1998, 71-210.
8. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
9. Os gêneros do discurso. In: *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p.261-306.
10. RODRIGUEZ, Lionel John. *Espanhol +fácil: gramática /tradução e adaptação*. São Paulo, Laurousse do Brasil, 2006.
11. DUARTE, Cristina Aparecida. *Temas de español gramática contrastiva - Diferencias de usos gramaticales entre español / portugués*. 2ª ed. Madrid, Editorial Edinumen, 2005.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Processo nº 00011.053262/2021-81

ERRATA

## ERRATA Nº 02 EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2022

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Alterar o ITEM 1. (“**DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**”) e a inclusão do Anexo II , todos do **EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2022, conforme descrito abaixo**:

### · ONDE SE LÊ:

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Inscrições	17/01 a 11/02/2022
Solicitação de Atendimento Especializado	17/01 a 11/02/2022
Resultado de Solicitação de Atendimento Especializado	15/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	16 e 17/02/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	18/02/2022
Solicitação de Atendimento pelo Nome social	24/01 a 11/02/2022
Resultado da Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	15/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	16 e 17/02/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	18/02/2022
Aplicação das provas	13/03/2022

### LEIA-SE:

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Inscrições	17/01 a 25/02/2022
Solicitação de Atendimento Especializado	17/01 a 25/02/2022
Resultado de Solicitação de Atendimento Especializado	28/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	01/03 e 02/03/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	03/03/2022
Solicitação de Atendimento pelo Nome social	17/01 a 25/02/2022
Resultado da Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	28/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	01/03 e 02/03/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	03/03/2022
Aplicação das provas	27/03/2022

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 029



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajira Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendoca Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.